



000 88

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 6149 / 2021

Requerente: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E** CNPJ: **05.982.200/0001-00**Contato: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP -**
IDS@IDS.INF.BRTelefone: **46 3225-8383 - 46 9102-7136**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**Descrição: **SOLICITAÇÃO DE PRAZO**
PREGÃO 93/2017
CONTRATO 530/2017Tempo Minimo Estimado: **1** dias.Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 17 de Junho de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____



000289

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO N° 979/SMS/2021

DATA: 16/06/2021

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

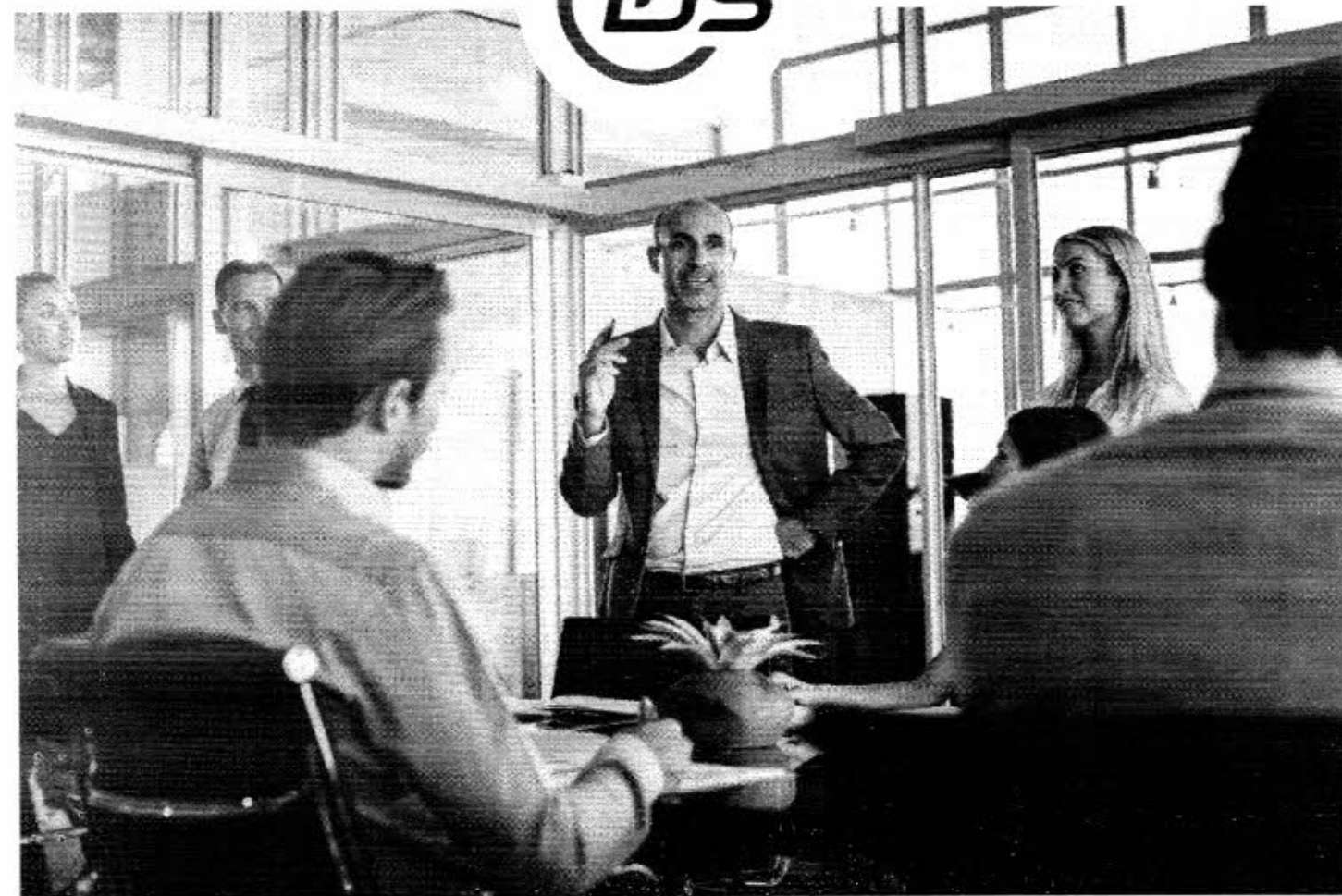
Vimos, através do presente, solicitar aditivo de prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº 530/2017 – Pregão nº 93/2017 em nome da empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP., a partir da data de vencimento do contrato. Solicitamos também que o valor seja reajustado conforme a variação do IPCA.

Justificativa: O aditivo se faz necessário pela necessidade de se manter o serviço de fornecimento de software para secretaria de saúde.

Atenciosamente

KELLY SALVATI

Dpto. Administrativo da Saúde



Plano de Investimento

"Para uma Gestão Pública, com foco em resultados"




www.ids.inf.br

Sobre a IDS

Especializada em desenvolvimento de Softwares para Gestão Pública, há 16 anos a IDS, vem transformando a realidade tecnológica dos Municípios. Com sede em Pato Branco no Paraná e por meio de canais, atua em nove estados brasileiros na região Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil, levando inovações tecnológicas para municípios que acreditam no desenvolvimento humanizado, para as Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Educação.


+5.000.000
Habitantes Beneficiados


+25.000
Operadores do Sistemas


+200
Cientes em todo Brasil



Missão

Entregar produtos e serviços com diferenciais tecnológicos, colaborando com a excelência no atendimento às pessoas.

Visão

Ser referência em inovações tecnológicas para excelência no atendimento às pessoas.

Valores

Respeito, comprometimento, iniciativa, trabalho em equipe, inovação e orientação para resultados.. São a base para alcançarmos nosso propósito e missão!

Diferenciais Competitivos

C IMPLANTAÇÃO

O setor de implantação conta com uma equipe qualificada para realização de levantamentos, treinamentos e acompanhamento dos profissionais, definindo cronogramas de treinamentos, juntamente com os responsáveis no município. Os treinamentos podem ser realizados de forma coletiva ou individual.

C SUPORTE TÉCNICO

Suporte multicanais, atendendo através do telefone, chat e Ticket. Nossa ferramenta de atendimento permite a abertura de chamados pelo facebook, Twitter e Google +. Realizamos o diagnóstico, análise e resolução remota de incidentes com rapidez, reduzindo os custos e garantindo a satisfação do cliente.

C TREINAMENTO PRESENCIAL E EAD

A IDS proporciona Treinamentos também On-Line. Além da disponibilização de conteúdos envolvendo rotinas e funcionalidades dos sistemas no Portal web EDUCA IDS.

C MANUTENÇÃO

É o serviço que destina-se a manter os Softwares da IDS em pleno funcionamento, através de atualizações corretivas, legais e evolutivas.

C LICENÇA DE USO

É a concessão da permissão para usar os Softwares de maneira não exclusiva.



**IDS DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ: 05.982.200/0001-00

Endereço: Avenida Brasil, 922 - Sala 01 Cep
85.501-057 Bairro Centro Pato Branco (PR)

Contato

Financeiro

rayane.ecker@ids.inf.br

Dados da pessoa

Manoel Brezolin

E-mail: saudefb@gmail.com

Telefone: 46-3520-2136

Dados da empresa

Razão social: Município de Francisco Beltrão

Nome empresa: Município de Francisco Beltrão

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000.
Centro Francisco Beltrão/PR 85601030

Introdução:

Assunto: Renovação de Contrato

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do **Contrato nº 530/2017**, com vencimento em **05 de julho de 2021**, vimos através do presente manifestar nossa intenção na renovação contratual, nos seguintes termos:

1. Índice para renovação: Percentual da variação acumulada do **IPCA**, no período de **07/2020 a 05/2021**, no percentual de **7,775690%**.

2. Valores do novo contrato segue abaixo:

IDS SAÚDE: O valor mensal que era de R\$10.808,00, corrigido pelo acumulado, passará a ser de R\$11.648,40, perfazendo um valor para os 12 meses de R\$139.780,80.

CUSTOMIZAÇÃO SOB DEMANDA/HORA: O valor hora que era de R\$88,50, corrigido pelo acumulado, passará a ser de R\$95,38, perfazendo um valor para as 100 horas de R\$9.538,00.

SUPORTE PRESENCIAL SOB DEMANDA/HORA: O valor hora que era de R\$100,00, corrigido pelo acumulado, passará a ser de R\$107,78, perfazendo um valor para as 300 horas de R\$32.334,00.

****Apresentamos cálculo de reajuste pelo variação do IPCA, tendo em vista o disposto no art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020.**

Observações

IDS SAÚDE:**CUSTOMIZAÇÃO:****Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2020
Data final	05/2021
Valor nominal	R\$ 10.808,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07775690
Valor percentual correspondente	7,775690 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11.648,40 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2020
Data final	05/2021
Valor nominal	R\$ 88,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07775690
Valor percentual correspondente	7,775690 %
Valor corrigido na data final	R\$ 95,38 (REAL)

SUPORTE PRESENCIAL:**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2020
Data final	05/2021
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07775690
Valor percentual correspondente	7,775690 %
Valor corrigido na data final	R\$ 107,78 (REAL)

3. Não havendo renovação do Contrato até a data de seu vencimento, o Sistema será bloqueado.



Obrigado.

www.ids.inf.br

46 3225-8383 / 46 99925-0069
comercial@ids.inf.br

Avenida Brasil, 922 - Sala 01 - Centro
CEP 85501-057 - Pato Branco-PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.982.200/0001-00

Certidão nº: 18913994/2021

Expedição: 16/06/2021, às 15:02:13

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.982.200/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 05.982.200/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:25 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **188A.4B7B.5D0E.C06A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.982.200/0001-00

Razão Social: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Endereço: AV BRASIL 922 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042300581743937490

Informação obtida em 16/06/2021 15:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 530/2017
PREGÃO Nº 93/2017

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na AV BRASIL, 922, SALA 01 - CEP: 85501057 - Centro, na cidade de Pato Branco/PR.

OBJETO: Implantação de Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pela prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4149/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de julho de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Contratado R\$	Valor Total R\$
2	54982	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto.	MES	12,00	10.808,00	129.696,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO						R\$ 129.696,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
E ASSESSORIA LTDA - EPP**
CONTRATADA
MAURI CESAR DENGÓ
CPF 761.581.289-53



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 530/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na AV BRASIL, 922, SALA 01 - CEP: 85501057 - centro, na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de prestação de serviços em decorrência da licitação realizada através do Pregão - 93/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a implantação do Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações, de acordo com as especificações abaixo.

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total R\$. Contains 6 rows of service items.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E ESPECÍFICAS DO SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE

Tecnologia
Utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional (SQL) dentro eles Oracle 10g ou superior e/ou SQL Server como repositório de dados. O sistema deverá permitir a utilização de pelo menos 02 bancos de dados sendo um dos bancos obrigatoriamente SQL Server ou Oracle e outro software livre como PostgreSQL, para escolha que melhor convier ao município.
Possibilitar na emissão de relatório que seja selecionado o tipo de papel, orientação, tamanho, largura, altura, margens e impressão de linhas zebradas.
Os relatórios devem possuir exportação para os seguintes formatos de arquivos HTML, TIFF, GIF, RTF, JPEG, PDF e CSV.
Após a geração de relatórios, devem ser possíveis pela própria visualização do conteúdo gerado as seguintes operações:
- Envio de e-mail do relatório gerado;
- Edição do relatório gerado, possibilitando inserir textos, modificar fontes, inserir imagens, mudar alinhamentos/posicionamentos, eliminar informações, inserir elementos de desenho como retângulo, elipse e triângulo.
Os gráficos gerados pelo sistema devem ser visualizados nos formatos de pizza, linha, barras e área. Durante a visualização do gráfico devem ser possíveis algumas customizações como a alteração o título, fonte do título, cor de fundo do gráfico, visualização em 3 dimensões. Os gráficos deverão possuir exportação para os formatos: XLS, imagem (BMP) e Windows Metafile (WMF).
O sistema deve possuir ferramenta para geração de relatórios, que esteja dentro do próprio sistema, onde se torne possível o desenho de relatórios de forma visual, incluindo elementos como imagens, textos, expressões matemáticas, orientação de dados armazenados no banco de dados, agrupamentos de informações e filtros. Esse recurso irá permitir aos usuários, fazer a criação de relatórios específicos necessários ao controle de informações de seu interesse, sem interferência da empresa contratada. O Criador de Relatórios deve possuir uma linguagem interna de script compilado em tempo de execução e baseada em uma das seguintes sintaxe Pascal, C++, Basic, JavaScript permitindo que se façam condições, laços, funções e cálculos.

Possibilitar a digitalização de documentos para arquivos, especificando o tipo de documento, data, horário. Possibilitar a digitalização de documentos nos formatos TIFF, JPEG, BMP, PNG, permitindo a criação de documentos que podem ser visualizados por médicos, enfermeiros e outros profissionais. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados com navegação entre os documentos existentes. Possibilitar a navegação nas páginas dos documentos multipaginados. Possibilitar operações de visualização quanto a tamanho, posicionamento de imagens. Possibilitar a impressão dos documentos digitalizados.

Certificações
Possibilitar a certificação digital das informações de cada atendimento por meio eletrônico através de assinatura digital do profissional por dispositivo Zoom, em conformidade com o Padrão ICP-Brasil para autenticação das assinaturas digitais.
Possibilitar a assinatura digital individualmente no término do atendimento ou por lote ao término de um período de trabalho.
Possibilitar o armazenamento das certificações digitais dos atendimentos por meio eletrônico em banco de dados fisicamente separado, garantindo a segurança e preservação das informações.
Possibilitar a exportação de arquivos referente aos atendimentos de prontuário eletrônico assinados digitalmente. Possibilitar a validação desses arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.

Integrações com Ministério da Saúde
Realizar a integração dos cadastros de usuários e atendimentos das ações programáticas do Ministério da Saúde (SISAMMA e SISCOL).
Permitir a exportação das informações completas dos laudos de APACs por competência para talramento no aplicativo SIA do Ministério da Saúde.
Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA - Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração.
Possibilitar a utilização dos convênios por unidade de saúde para talramento em BPA - Boletim de Produção Ambulatorial.
Gerar automaticamente com base nos usuários e famílias cadastrados, visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados e atendimentos odontológicos as informações necessárias para integração no sistema e SUS AB - Atenção Básica.
Gerar automaticamente com base nos atendimentos de RORAS - Atenção Domiciliar e RAS - Processos de arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA - RAAS do Ministério da Saúde.
Gerar arquivos com os cadastros de usuários do SUS para o aplicativo CadSUS Multi-plataforma.

Administração do software (Parametrizações)
Compatibilizar os cadastros conforme as tabelas do SCNS - Sistema Censo Nacional de Saúde.
Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do usuário, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrado em tela os cadastros já existentes.
Possibilitar realizar unificação de cadastro de usuários que estão em duplicidade na base, realizando comparação de informações e formatação do registro que permanecerá.
Possibilitar realizar unificação de cadastro de endereços realizando comparação de informações e formatação do registro que permanecerá.
Utilizar critério de nomes formalizados para pesquisa e consistência de duplicidades.
Utilizar Nome Social dos pacientes (quando existente) para pesquisa para os estágios de atendimento; recepção de usuários, triagem/reparo de consultas e atendimento médico.
Possibilitar o cadastramento de C.E.P.s do município possibilitando a pesquisa automática de bairro e logradouro nos cadastros de famílias, usuários, profissionais, unidades de saúde e estabelecimentos.

Possibilitar a pesquisa de Endereços de usuários e famílias por C.E.P. e/ou Logradouro utilizando o padrão DNE dos Correios.
Possibilitar a utilização de todo no cadastro de usuários.
Permitir a captura de imagem de webcam através do sistema.
Permitir cadastro de escalas e turnos para utilização em diversas telas do sistema.
Possibilitar a obtenção de informações adicionais de usuários, famílias e unidades de saúde.
Possibilitar a emissão de relatórios sobre os falamentos dos prestadores mostrando valor e/ou quantidade realizado e não realizado com totais por competência, prestador, convênio, especialidade e procedimento.

Realizar a leitura do CNS - Cessão Nacional de Saúde através de leitor de barra magnética em todos os pontos que necessitem a identificação do usuário.
Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade, classificação de serviços das unidades de saúde.
Possibilitar o retorno orientamento através da definição de parâmetros de cobertura assistencial conforme portaria 1101/GM de 12 de junho de 2002 do Ministério da Saúde. Emitir relatórios comparativos aos parâmetros assistenciais definidos.
O sistema deve possuir controle de acesso por operador para cada opção do sistema identificando nível de privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta).

Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao regular tentativas.
Controlar o tempo de inatividade do sistema exigindo a identificação do operador.
O sistema deve permitir o acesso restrito dos operadores por identificação biométrica.
Permitir o cadastro de grupos de usuários do sistema e seus privilégios de acesso.
Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.
Permitir que os usuários de sistema personalizem a área de trabalho do sistema com atalhos para as funcionalidades mais utilizadas.
Permitir que os usuários de sistema definam a utilização de acessibilidade visual possibilitando que seja aplicado percentual de aumento de tela conforme definição de usuário.
Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema para troca de mensagens no modo de correio eletrônico entre todos os usuários de sistema. Possibilitar o controle de mensagens recebidas, lidas, enviadas e excluídas. Possibilitar a utilização de arquivamento de mensagens em pastas. Possibilitar a comparação de notas mensageira, resposta de mensagens recebidas, encaminhamento de mensagens recebidas e impressão de mensagens. Possibilitar a localização de mensagens recebidas ou enviadas por período, assunto e mensagem.
Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários do sistema a troca de mensagens em tempo real (live chat), de forma que seja possível definir sua situação no bate-papo como: disponível, ocupado e indisponível.



FRANCISCO BELTRÃO

Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita ao usuário o controle de sistema de compromissos. Possibilitar incluir novos compromissos, definindo horário, local, dia, mês, (data e horário), assunto e descrição. Possibilitar informar outros participantes do compromisso e solicitar o envio do compromisso por correio eletrônico a todos os participantes.

O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espécie das informações incluídas, alteradas ou excluídas. O espelho das informações deve ser fiel a estrutura de campos de cada tabela, não sofrendo alterações quando mudar a estrutura de tabelas e consequentemente mantendo a informação floedge de acordo com a data da geração do evento.

O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, nome do computador, endereço de rede IP, data e horário.

A política de segurança, senhas e acessos devem estar de acordo com a ISO 1778.

O sistema deve possuir mecanismos que permitam a execução automática de cópias de segurança previamente agendadas.

Agendamentos / Regulagem

Possibilitar agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde como central de agendamentos.

Possibilitar a configuração de agendas de consultas por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de consultas por horário (conforme tempo de atendimento) ou quantidade, por motivos de consultas específicas, todos ou exceto informados.

Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas. Permitir definir agenda de consulta para agendamento via portal online ou aplicativo pelo próprio usuário.

Possibilitar a configuração de agendas de exames por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de exames por quantidade ou quantidade por tempo (conforme tempo de atendimento), para todos os exames ou específicos. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas.

Possibilitar a distribuição de vagas para consultas ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde. Conforme a quantidade de consultas ou exames disponíveis calcular a quantidade de vagas para cada unidade de saúde proporcionalmente à população atendida.

Possibilitar a configuração de cotas de consultas e exames por quantidade e/ou valor orçado para o período. Possibilitar configurar cotas de consultas e exames por unidade de atendimento, convênio, profissional, especialidade ou exame, motivos de consultas específicos ou exceto informados. Permitir registrar vagas de cotas para agendamento e autorização realizada por cota.

Conforme o motivo de cancelamento de consultas e/ou exames possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento.

Possibilitar realizar agendamentos de consultas através de e-mails quando horários disponíveis esgotados, definindo uma data e horário para o cancelamento. Possibilitar também configurar e realizar e-mails pendentes para realizar posteriormente a autorização do exame.

Possibilitar o bloqueio de horários de agendamentos de consultas por unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, período e intervalo de horário.

Possibilitar o cancelamento dos agendamentos de consultas pertencentes a blocos cadastrados sendo realizados automaticamente ou por confirmação conforme definição de critério.

Possibilitar o bloqueio dos horários de agendamentos de exames por unidade de saúde de atendimento, exame período e intervalo de horários.

Possibilitar o cancelamento dos agendamentos de exames pertencentes a blocos cadastrados sendo realizados automaticamente ou por confirmação conforme definição de critério.

Controlar feriados bloqueando agendamentos de consultas e exames para a data.

Possibilitar vincular os exames realizados em casa laboratório ou prestador de serviços diferentes os convênios pelos quais cada exame é realizado.

Controlar agendamentos de consultas determinando intervalo de teste para agendamentos de usuários por especialidade de cada profissional.

Possibilitar agendamentos de consultas selecionando especialidade, profissional ou unidade de saúde. Possibilitar informar motivo de consulta e unidade de saúde de origem.

Possibilitar o agendamento de consultas informando um dos convênios vinculados ao profissional ou unidades de saúde de origem.

Possibilitar informar especialização de risco para agendamentos de consultas definindo profissional e unidades de saúde com necessidade de corrent.

Possibilitar o bloqueio de agendamentos de consultas quando não existir consulta anterior em período parametrizado.

Possibilitar informar especialização de risco para agendamentos de exames definindo unidades de saúde com necessidade de controle.

Possibilitar o agendamento de procedimentos por sessões informando quantidade e distribuindo automaticamente as datas e horários de agendamento das sessões conforme disponibilidade. Considerar cotas de agendamentos disponíveis.

Possibilitar o cancelamento de agendamentos identificados motivo.

Disponibilizar calendário mensal com identificação das disponibilidades diárias de agendamentos conforme capacidade e agendamentos já realizados por profissional e exame.

Consistir e visualizar no momento do agendamento de consultas e exames os saldos das cotas cadastradas para o período do agendamento.

Aleriar no momento do agendamento quando o usuário não comparecer na última consulta ou exame agendado.

Enviar comprovantes de agendamentos possibilitando a assinatura do agendador.

Enviar comprovantes de agendamentos de consultas e exames com código de barras que identifique unicamente o agendamento.

Possibilitar o registro de recomendações para consultas e exames por unidade de saúde de atendimento. Possibilitar o complemento de recomendações para exames.

Possibilitar o controle das salas de atendimentos de consultas e exames por horário imprimindo nos comprovantes para orientação dos usuários no atendimento.

Possibilitar a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exame, unidade de saúde de origem, data e horário informando a unidade de saúde, profissional, especialidade e horário de destino considerando a disponibilidade de horários e cotas. Considerar os períodos de blocos de agendas de profissionais e exames.

Possibilitar o controle das listas de espera de consultas por especialidade, profissional e unidade de saúde identificando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar controlar etapa de solicitação de inclusão em lista de espera.

Possibilitar o controle das listas de espera de exames. Verificar a unidade de saúde identificando usuário, data e horário de inclusão, data de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional e/ou especialidade. Possibilitar controlar etapa de solicitação de inclusão em lista de espera. Identificar data de baixa e motivo de cancelamento conforme situação da lista de espera.

Possibilitar a importação de usuários da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames. Possibilitar a baixa ou exclusão dos usuários na lista de espera ao atendimento ou autorização de consulta ou exame.

Controlar cada vaga dos usuários em lista de espera identificando data, horário, responsável, prioridade, situação e agendamento realizado.

Possibilitar a visualização e alterações nas listas de espera somente pela unidade de saúde de origem do usuário ou por unidade central de agendamentos.

Possibilitar a impressão de comprovante de lista de espera.

Possibilitar a autorização de consultas e exames para prestadores externos informando prestador, profissional e especialidade ou exame, data e horário. Possibilitar informar o convênio para atendimento mostrando os respectivos valores dos procedimentos autorizados. Possibilitar determinar a validade de autorizações conforme profissional ou exame.

Possibilitar emitir a quantidade de autorizações de exames para cada usuário em um período determinado. Consistir a exatidão de cotas disponíveis conforme a unidade de saúde de atendimento e o critério definido na cota.

Disponibilizar visualização de histórico dos agendamentos do usuário por tipo de agendamento (consultas médicas, consultas odontológicas, exames, sessões, transportes e apoios).

Emitir relatório de blocos de agendas de profissionais e/ou exames, com totais por profissional, usuário, número do CNS - Caridade de atendimento.

Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário, número do CNS - Caridade Nacional de Saúde, especialidade.

Emitir relatório com agendamentos (consultas, exames) realizados e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade.

Emitir relatórios com quantidades disponíveis de consultas por unidade de saúde, profissional, especialidade mostrando a capacidade de atendimento agendamentos já realizados, blocos ou saldo disponível.

Emitir relatórios com quantidades disponíveis de exames por unidade de saúde, exame mostrando a capacidade de atendimento; agendamentos já realizados, blocos ou saldo disponível.

Emitir relatórios comparativos de utilização de vagas, de agendamentos mostrando quantidade disponibilizada, agendamentos, sobras obtidas, atendimentos realizados, datas, percentual de aproveitamento em relação à quantidade disponibilizada.

Emitir relatórios comparativos de:

- agendamentos nas unidades de saúde em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período;
- agendamentos dos profissionais em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período;
- agendamentos de especialidades em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período;
- agendamentos de exames em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período;
- agendamentos por bairro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período;
- agendamentos por bloco em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período;

Gerar perfis de:

- profissionais com maiores blocos de agendas por motivo de falta;
- profissionais com maiores quantidades de agendamentos em um período;
- profissionais, especialidades, unidades de saúde com maiores disponibilidades de agendamentos;
- exames com maiores quantidades de agendamentos em um período;
- lista de espera por profissional, especialidade, exame, bairro com maiores quantidades de usuários na lista de espera.

Atendimento

Possuir privacidade eletrônica que atenda as seguintes exigências de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde.

Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos agendamentos.

Na recepção de usuários possibilitar a utilização de biométrica para identificação de usuários.

Permitir o registro do tempo de espera de consultas de cada usuário (passo, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, curva, quadril, pescoço, orelhas, glóbulos capilares, saturação) durante a pré-consulta. Permitir registrar os procedimentos realizados pela equipe de consultas. Permitir informar saldos de atendimento com informação de encaminhamentos quando os usuários que não necessitam atendimento médico. Possibilitar a impressão da Ficha de Atendimento, Declaração de Comprometimento e Guias de Referência e Contra Referência.

Calcular automaticamente o IMC – Índice de Massa Corporal, ICQ – Índice de Círculo Quadriil, estado nutricional para criança, adolescente, adulto e idoso conforme idade do usuário.

Possibilitar a configuração de obrigatoriedade de preenchimento de peso, altura e pressão arterial conforme ciclo de vida dos usuários (criança, adolescente, adulto e idoso) conforme definido em cada local de atendimento.

Possibilitar o cadastro de escalas de avaliação de dor e a utilização por cada local de atendimento. Ao realizar atendimento de paciente possibilitar informar o nível de avaliação de dor apresentado a respectiva descrição conforme lista de valores.

Possibilitar o cadastro de classificações de risco (Protocolo de Manchester, HumanzaUS) definindo níveis, tempo de espera para atendimento e identificar o local de atendimento de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme passagens possibilitar informar o nível de classificação de risco e apresentando tempo de espera quando excedido.

Classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido.

Possibilitar o cadastro de protocolos de classificação de riscos e conteúdos vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos e conteúdos vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos e conteúdos vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos.



Possibilitar o registro de atendimentos médicos, odontológicos e especialidades, gerando relatório de usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, diagnóstico, prescrição de medicamentos, requisições de exames, procedimentos, encaminhamentos, etc. Possibilitar o acesso ao histórico de consultas de usuários por unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e interrupções. Possibilitar definir grupos de procedimentos realizados nos atendimentos ambulatoriais e internações. Possibilitar o controle de Tópicos, Fatores de Risco, Programação Prática e integrada sobre procedimentos realizados nos atendimentos, procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados. Emitir relatório dos atendimentos considerando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisições de procedimentos, prescrições odontológicas, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento. Possibilitar totallar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária.

Emitir relatório de CID de notificação diagnósticas detalhando os encaminhamentos e ações realizadas.

Emitir relatório de tempo gasto nas etapas de atendimento (recepção, triagem e atendimento médico), tempo de espera entre cada etapa, média de tempo gasto no atendimento de cada etapa. Possibilitar totalizações por unidade de saúde, setor de atendimento, profissional e especialidade.

Emitir relatório de solicitações de Atenção Domiciliar e RAAS - Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município.

Emitir relatório de atendimentos de Atenção Domiciliar e RAAS - Psicossocial com totalizações por unidades de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município, profissional, procedimento, classificação de serviço.

Emitir relatório comparativos de:

- atendimentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.
- CIDs diagnosticadas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas CIDs diagnosticadas em cada período.
- encaminhamentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos realizados em cada período.

Gerar gráficos de:

- unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de atendimentos realizados.
- unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de diagnósticos, procedimentos realizados, encaminhamentos, procedimentos solicitados.

Estoque

Permitir o controle de estoques de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados).

Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote do fabricante, data de vencimento ou quantidade.

Controlar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária - BMPO - Bairro de Medicamentos Psicológicos e Outros sujeitos à Controlar Especial, Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias.

Possibilitar o controle de estoque por centros de custos identificando movimentações realizadas de cada lote.

Permitir a movimentação de entrada e saída de insumos.

Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo.

Possibilitar o controle de conjuntos de medicamentos e materiais a partir de protocolos, definindo insumo de referência e quantidade. Possibilitar a montagem dos conjuntos informando lote de cada medicamento e/ou material, quantidade de conjuntos e gerando código de barras único para identificação do conjunto. Possibilitar a impressão de etiquetas dos conjuntos conforme quantidade informada.

Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio, última compra ou custo de compra.

Gerar custos dos medicamentos nos medicamentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde.

Sugerir a compra e requisição de medicamentos a partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos.

Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos.

Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos. Controlar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos.

Possibilitar a impressão de guia de pedido de compra.

Possibilitar a exportação de arquivo com informações do pedido para integração com sistema próprio.

Possibilitar a requisição de medicamentos para as locais de estoque visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em percentuais percentuais.

Possibilitar a impressão de guia de requisição.

Permitir a emissão de medicamentos por compra, opções ou transferências informando a localização no estoque. Permitir a importação dos itens dos pedidos de compra. Possibilitar informar os fabricantes dos medicamentos. Possibilitar classificar as entregas por centros de custos.

Possibilitar a impressão de etiquetas para código de barras dos lotes dos insumos.

Possibilitar a impressão de guia de entrada.

Permitir as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde ou para usuários. Possibilitar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.

Importar automaticamente as prescrições de medicamentos realizadas nos atendimentos médicos e odontológicos. Possibilitar definir o período considerado para importação. Identificar medicamentos pertencentes a conjuntos gerando automaticamente fornecimento para os demais materiais do conjunto.

Possibilitar o fornecimento de medicamentos e materiais com identificação de conjuntos através de leitura de código de barras. Gerar automaticamente o fornecimento de todos os materiais do conjunto identificando lotes e quantidades para fornecimento.

Ao fornecer medicamentos controlados solicitar data e numeração da receita.

Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia em qualquer outra unidade de saúde.

Informar o consumo extra para medicamentos de uso contínuo e controle especial.

Alertar no fornecimento de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.

Possibilitar a impressão de guia de saída.

Possibilitar a transferência de medicamentos para as locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino. Possibilitar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.



Possibilitar o registro de atendimentos médicos, odontológicos e especialidades, gerando relatório de usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, diagnóstico, prescrição de medicamentos, requisições de exames, procedimentos, encaminhamentos, etc. Possibilitar o acesso ao histórico de consultas de usuários por unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e interrupções. Possibilitar definir grupos de procedimentos realizados nos atendimentos ambulatoriais e internações. Possibilitar o controle de Tópicos, Fatores de Risco, Programação Prática e integrada sobre procedimentos realizados nos atendimentos, procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados. Emitir relatório dos atendimentos considerando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisições de procedimentos, prescrições odontológicas, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento. Possibilitar totallar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária.

Emitir relatório de CID de notificação diagnósticas detalhando os encaminhamentos e ações realizadas.

Emitir relatório de tempo gasto nas etapas de atendimento (recepção, triagem e atendimento médico), tempo de espera entre cada etapa, média de tempo gasto no atendimento de cada etapa. Possibilitar totalizações por unidade de saúde, setor de atendimento, profissional e especialidade.

Emitir relatório de solicitações de Atenção Domiciliar e RAAS - Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município.

Emitir relatório de atendimentos de Atenção Domiciliar e RAAS - Psicossocial com totalizações por unidades de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município, profissional, procedimento, classificação de serviço.

Emitir relatório comparativos de:

- atendimentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.
- CIDs diagnosticadas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas CIDs diagnosticadas em cada período.
- encaminhamentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos realizados em cada período.

Gerar gráficos de:

- unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de atendimentos realizados.
- unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de diagnósticos, procedimentos realizados, encaminhamentos, procedimentos solicitados.

Possibilitar o registro de atendimentos médicos, odontológicos e especialidades, gerando relatório de usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, diagnóstico, prescrição de medicamentos, requisições de exames, procedimentos, encaminhamentos, etc. Possibilitar o acesso ao histórico de consultas de usuários por unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e interrupções. Possibilitar definir grupos de procedimentos realizados nos atendimentos ambulatoriais e internações. Possibilitar o controle de Tópicos, Fatores de Risco, Programação Prática e integrada sobre procedimentos realizados nos atendimentos, procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados. Emitir relatório dos atendimentos considerando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisições de procedimentos, prescrições odontológicas, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento. Possibilitar totallar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária.

Emitir relatório de CID de notificação diagnósticas detalhando os encaminhamentos e ações realizadas.

Emitir relatório de tempo gasto nas etapas de atendimento (recepção, triagem e atendimento médico), tempo de espera entre cada etapa, média de tempo gasto no atendimento de cada etapa. Possibilitar totalizações por unidade de saúde, setor de atendimento, profissional e especialidade.

Emitir relatório de solicitações de Atenção Domiciliar e RAAS - Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município.

Emitir relatório de atendimentos de Atenção Domiciliar e RAAS - Psicossocial com totalizações por unidades de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município, profissional, procedimento, classificação de serviço.

Emitir relatório comparativos de:

- atendimentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.
- CIDs diagnosticadas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas CIDs diagnosticadas em cada período.
- encaminhamentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos realizados em cada período.

Gerar gráficos de:

- unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de atendimentos realizados.
- unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de diagnósticos, procedimentos realizados, encaminhamentos, procedimentos solicitados.



FRANCISCO BELTRÃO

<p>Atentar na transferência de insumos quando solicitado pelo usuário.</p> <p>Possibilitar a impressão de guia de transferência.</p> <p>Possibilitar a geração de arquivo magnético com todas as informações de transferência para importação no local de estoque de destino.</p> <p>Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outras locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, cancelando o consumo relativo do solicitante.</p> <p>Permitir o cancelamento parcial dos medicamentos solicitados.</p> <p>Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque.</p> <p>Possibilitar que as centrais de distribuição visualizem os itens das transferências não aceitos pelos locais de estoque realizando a devolução dos itens e realimentando em estoque.</p> <p>Possibilitar a abertura e encerramento de competências, considerando a data das movimentações de insumos.</p> <p>Permitir ajustes de saldos com lançamento de entradas e saídas de estoque como quibran, devoluções, vencimento do prazo de validade.</p> <p>Possibilitar que na devolução identifique usuário e fornecimento realizado para que seja discriminado em relação de consumo do usuário.</p> <p>Possibilitar a impressão de guia de saídas de saídas.</p> <p>Possibilitar a verificação de insumos a vencer conforme período informado. Possuir na entrada ou sistema alerta automático dos insumos a vencer conforme período de alerta especificado em cada insumo.</p> <p>Possibilitar a verificação de insumos com estoque abaixo do mínimo.</p> <p>Entrada no sistema alerta automática dos insumos com estoque abaixo do mínimo.</p> <p>Possibilitar a exportação automática das movimentações para o sistema Nôus do Ministério da Saúde através de comunicação por WebService. Possibilitar definir o período para exportação.</p> <p>WebService: Possibilitar definir o período, requisições, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde local de estoque, medicamento, lote e usuário.</p> <p>Enviar relatório de saídas de insumos gerando gráficos com: Curva ABC.</p> <p>Enviar relatório de saídas de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, caso unânimo, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização.</p> <p>Enviar balanço completo e de aquisições de medicamentos firmes e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.</p> <p>Enviar livro de registro de substâncias firmes e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.</p> <p>Enviar relação mensal de notificações de receita A em conformidade com as normas da ANVISA.</p> <p>Enviar relatório comparativos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período; - saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período; - transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período; - ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período. <p>Gerar gráficos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, barra, com maiores quantidades e/ou valores de saídas de medicamentos; - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, delimitar, com maiores quantidades e/ou valores de transferências de medicamentos; - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, molico, com maiores quantidades e/ou valores de ajustes de saídas. 	<p>Possibilitar o agendamento de vacinação por agenda de vacina, identificando usuário, vacina, dose e observações.</p> <p>Na aplicação de vacina possibilitar selecionar "agendamento de vacina" a partir do usuário informado realizando a base do agendamento como atendido.</p> <p>Possibilitar a visualização e impressão de cartomens de vacinação com agrupamentos e histórico de vacinas aplicadas.</p> <p>Gerar automaticamente anexo magnético para integração com o sistema SI-PNI do Ministério da Saúde. Possibilitar a exportação de aplicações de vacinas e/ou movimentações de estoque dos imunobiológicos conforme especificações de integração.</p> <p>Enviar relatório para busca dos usuários com vacinas pendentes, identificando o atraso e a dose de cada vacina pendente.</p> <p>Enviar relatório de aplicações de vacinas totalizando por profissional, especialidade, vacina, dose, bairro e faixa etária. Detalhar percentual de vacinas aplicadas.</p> <p>Enviar relatório de aplicações e penas de vacinas baseado nas informações dos frascos utilizados totalizando quantidade, aplicações de vacinas, quantidade perdida e saldo por unidade de saúde local de armazenamento, vacina, frasco e lote.</p> <p>Gerar gráficos de unidades de saúde, profissionais, especialidades, vacina, dosagem, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de vacinas aplicadas.</p>
<p>Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que apresentem cores no odontograma e identifique sua utilização (por dente, por face, geral, vertice deciduo ou permanente).</p> <p>Permitir classificação dos procedimentos odontológicos em grupos.</p> <p>Permitir elaborar questionário de anamnese de usuários com perguntas configuráveis por sexo e idade.</p> <p>Permitir recepção automática de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. Possibilitar verificação de pendências das vacinas dos usuários atendidos.</p> <p>Possibilitar o registro de fígula odontológica informando profissional e especialidade da fígula, pressão, temperatura, peso, altura e justificativa do atendimento. Possibilitar o registro de procedimentos gerando faturamento em SPX - Bolém de Produção Amulacional.</p> <p>Permitir registro do atendimento odontológico com informações dos procedimentos realizados em odontograma. Possibilitar o registro de diagnóstico individual dos dentes incluindo detalhamento. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados anteriormente para o usuário.</p> <p>Possibilitar o preenchimento do tipo de consulta, vigilância em saúde bucal e fornecimento de produtos odontológicos em conformidade com a ficha de atendimento odontológico individual do e-SUS do Ministério da Saúde.</p> <p>Permitir a programação de procedimentos e realizar para o usuário atendido.</p> <p>Possibilitar a visualização do diagnóstico dos dentes e os procedimentos em cores no odontograma.</p> <p>Enviar a ficha de atendimento odontológico com impressão do odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames, guia de referência e contra-referência.</p> <p>Imprimir atestado, declaração de comparecimento, orientações e autorização para exodontia.</p> <p>Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido.</p> <p>Possibilitar a consulta de histórico de todos os atendimentos odontológicos por usuário mostrando odontograma completo, profissionais de atendimento, fígula odontológica, diagnósticos, procedimentos realizados, procedimentos odontológicos, prescrições de medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos, documentos emitidos, atividades coletivas.</p> <p>Permitir digitação de anamnese com impressão de formulário.</p> <p>Possibilitar digitação de atendimentos odontológicos realizados por unidades de saúde com atendimento não informatizado.</p> <p>Enviar relatório de atendimentos odontológicos contendo procedimentos realizados, encaminhamentos, exames solicitados. Possibilitar localizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, município do usuário, bairro, faixa etária.</p> <p>Enviar relatório de procedimentos odontológicos realizados com quantidades realizadas em cada face por procedimento, dente, profissional, especialidade.</p> <p>Enviar relatório de usuários com procedimentos programados na odontologia com determinado tempo de atraso no comparecimento para realização.</p> <p>Enviar relatório comparativos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - atendimentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período; - procedimentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos procedimentos odontológicos realizados em cada período; - encaminhamentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos odontológicos realizados em cada período; - requisições de procedimentos odontológicos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas requisições de procedimentos odontológicos em cada período. <p>Gerar gráficos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - unidades de saúde, procedimentos odontológicos, dentes, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de atendimentos odontológicos realizados; - unidades de saúde, procedimentos odontológicos, dentes, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de procedimentos odontológicos realizados; - procedimentos odontológicos, grupo, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de programação de procedimentos odontológicos. 	<p>Saúde de Família</p> <p>Possibilitar o cadastro das áreas, micro-áreas e equipes do EACS/SIF.</p> <p>Possibilitar o cadastramento de domicílio conforme as informações do cadastro domiciliar no e-SUS do Ministério da Saúde. Possibilitar a impressão da ficha de cadastro domiciliar.</p>

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 (e-mail: lic@casaca@francisco-beltrao.pa.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103



FRANCISCO BELTRÃO

<p>Atentar na transferência de insumos quando solicitado pelo usuário.</p> <p>Possibilitar a impressão de guia de transferência.</p> <p>Possibilitar a geração de arquivo magnético com todas as informações de transferência para importação no local de estoque de destino.</p> <p>Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outras locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, cancelando o consumo relativo do solicitante.</p> <p>Permitir o cancelamento parcial dos medicamentos solicitados.</p> <p>Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque.</p> <p>Possibilitar que as centrais de distribuição visualizem os itens das transferências não aceitos pelos locais de estoque realizando a devolução dos itens e realimentando em estoque.</p> <p>Possibilitar a abertura e encerramento de competências, considerando a data das movimentações de insumos.</p> <p>Permitir ajustes de saldos com lançamento de entradas e saídas de estoque como quibran, devoluções, vencimento do prazo de validade.</p> <p>Possibilitar que na devolução identifique usuário e fornecimento realizado para que seja discriminado em relação de consumo do usuário.</p> <p>Possibilitar a impressão de guia de saídas de saídas.</p> <p>Possibilitar a verificação de insumos a vencer conforme período informado. Possuir na entrada ou sistema alerta automático dos insumos a vencer conforme período de alerta especificado em cada insumo.</p> <p>Possibilitar a verificação de insumos com estoque abaixo do mínimo.</p> <p>Entrada no sistema alerta automática dos insumos com estoque abaixo do mínimo.</p> <p>Possibilitar a exportação automática das movimentações para o sistema Nôus do Ministério da Saúde através de comunicação por WebService. Possibilitar definir o período para exportação.</p> <p>WebService: Possibilitar definir o período, requisições, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde local de estoque, medicamento, lote e usuário.</p> <p>Enviar relatório de saídas de insumos gerando gráficos com: Curva ABC.</p> <p>Enviar relatório de saídas de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, caso unânimo, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização.</p> <p>Enviar balanço completo e de aquisições de medicamentos firmes e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.</p> <p>Enviar livro de registro de substâncias firmes e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.</p> <p>Enviar relação mensal de notificações de receita A em conformidade com as normas da ANVISA.</p> <p>Enviar relatório comparativos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período; - saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período; - transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período; - ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período. <p>Gerar gráficos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, barra, com maiores quantidades e/ou valores de saídas de medicamentos; - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, delimitar, com maiores quantidades e/ou valores de transferências de medicamentos; - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, molico, com maiores quantidades e/ou valores de ajustes de saídas. 	<p>Atualização</p> <p>Permitir a parametrização de vacinas definindo obrigatoriamente via de administração, vínculo com imunobiológico do SI-PNI, data de nascimento mínima e aplicação em dentes revas côcacos. Possibilitar o controle de frascos por dose ou quantidade definido as diferentes composições de frascos existentes e respectiva validade em horas. Possibilitar definir a quantidade padrão de doses por ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso). Possibilitar a definição dos dias, domingos, com alerta de pendências, respectivos critérios de intervalo mínimo e recomendado em relação à dosagem anterior e dose inicial e final. Possibilitar a definição de critérios de restrição em relação a outras vacinas definido intervalo mínimo para aplicação e critério de exceção para aplicações em mesmo dia.</p> <p>Possibilitar a definição de faixas etárias por vacina conforme regras do SI-PNI.</p> <p>Possibilitar o registro de abertura de frascos de vacinas informando data e horário de abertura, vacina e quantidade. Possibilitar informar o lote e data de vencimento. Possibilitar vincular o lote a partir dos lotes existentes em estoque apresentando o respectivo saldo. Calcular a data e horário de validade conforme composição de frasco informado. Apresentar saldo do frasco.</p> <p>Controlar a situação dos frascos quanto a ativo, baixado ou aplicado. Possibilitar o descarte dos frascos vencidos calculando quantidade de perda, identificando a data, horário e motivo do descarte.</p> <p>Disponibilizar processo automático para baixas de frascos de vacinas vencidas armazenando a quantidade de perda. Possibilitar a configuração do horário para a verificação automática.</p> <p>Possibilitar o registro das aplicações de vacinas informando data, horário, profissional, especialidade, usuário, identificação de gestante, comunicante de transferência, usuário geral, código, vacina, dosagem, operador e data e horário de inclusão. Possibilitar informar grupo de atendimento, estratégia de vacinação, laboratório produtor e motivo de indicação em conformidade com as regras do imunobiológico da vacina (regras do SI-PNI). Possibilitar informar a quantidade aplicada e o frasco ativo utilizado conforme configuração da vacina. Ao selecionar o frasco apresentar o respectivo saldo.</p> <p>Possibilitar a restrição de registro de aplicações de vacinas considerando base do usuário.</p> <p>Possibilitar informar a base de aplicações de vacinas para usuários informando motivo.</p> <p>Nas aplicações de vacinas alertar a existência de restrições em relação às outras vacinas obtendo confirmação quando não possui intervalo mínimo.</p> <p>Permitir a parametrização de alerta ou bloqueio de abertura de frasco e aplicações quando vacina estiver vencida.</p> <p>Realizar baixa automática do frasco utilizado quando quantidade encerrada.</p> <p>Realizar baixa automática da vacina no estoque quando integradas.</p>
---	--

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 (e-mail: lic@casaca@francisco-beltrao.pa.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103



Posibilitar o registro de notificações de agravos à saúde, com total por ano e mês da notificação, unidade de saúde, profissional, usuário, município, bairro.

Vigilância Sanitária

Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contatos e atividades econômicas.

Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano de licença e contator contendo os dados de vigências. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias.

Possibilitar o controle da arrecadação de licenças sanitárias com impressão do respectivo bloqueio de cobrança para pagamento bancário.

Possibilitar a importação de recebimentos de cobranças de cobrança das licenças sanitárias através de arquivo bancário conforme layout padrão de arrecadação e recebimento da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.

Registrar as sanções da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento.

Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas.

Imprimir folhas de vistoria de estabelecimentos e habite-se.

Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade.

Permitir o registro dos recargamentos de estabelecimentos comerciais ou civis. Emitir ficha de recolhimento.

Possibilitar o registro de licenças de veículos (transporte de alimentos, carros de som) conforme cadastro de veículos por proprietário e estabelecimento.

Imprimir as licenças de veículos com modelos diferenciados para cada tipo de licença.

Possibilitar o registro de registros de abates, informando a procedência, cada animal abatido com respectivo peso, idade, sexo, origem, doenças encontradas.

Possibilitar o registro de acidentes com animais, informando a ocorrência e informações do animal. Possibilitar a impressão de ficha de acompanhamento.

Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de água informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.

Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de água contendo as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas pendentes das solicitações.

Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de água visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão de nova coleta.

Possibilitar o controle do envio de resultados de análises de amostras de água informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.

Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de alimentos contendo as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas pendentes das solicitações.

Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de alimentos visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão de nova coleta.

Possibilitar o controle do envio de resultados de análises de amostras de alimentos informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.

Emitir relações de fardos da Vigilância Sanitária, com total por motivo, estabelecimento, atividade econômica, bairro, logradouro.

Emitir relações de licenças de estabelecimentos, com total por estabelecimento, atividade econômica, bairro, logradouro.

Emitir relações de licenças de veículos, com total por tipo de licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento, veículo.

Emitir relações de inspeções de abates com total de tipos de animais, procedência, estabelecimento.

Emitir relações de análises de amostras de água, com total por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem.

Emitir relações de análises de amostras de alimentos, com total por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem, estabelecimento, bairro, logradouro.

Posibilitar o registro de notificações de agravos à saúde, com total por ano e mês da notificação, unidade de saúde, profissional, usuário, município, bairro.

Preventivos de Câncer

Possibilitar a digitação de exames citopatológicos de mama informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico de mama.

Possibilitar o registro de resultados de exames citopatológicos de mama informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame histopatológico de mama.

Possibilitar a digitação de exames histopatológicos de mama a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro de requisições de exames de mamografia informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese, exame clínico e indicação clínica conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame de mamografia.

Possibilitar a digitação dos resultados de exames de mamografia a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.



Posibilitar o registro de resultados de exames citopatológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero do Ministério da Saúde.

Possibilitar o registro de resultados de exames histopatológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero do Ministério da Saúde.

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico de colo do útero.

Possibilitar a digitação de exames histopatológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero do Ministério da Saúde.

Disponibilizar a visualização de histórico dos Preventivos de Câncer de Mama e Colo do Útero por usuário, tipo de exame, situação e período.

Mostrar resumo de exames realizados com a data programada para a próxima realização.

Possibilitar o treinamento em BPA – Boletim de Produção Amostrada dos procedimentos de coleta informados nas requisições de exames Citopatológicos de Mama e Colo do Útero.

Hospitalar

Possibilitar definir a situação dos laudos de internação conforme trâmite estabelecido pelo município.

Possibilitar identificar a origem das internações.

Controlar laudos de internações com informações adicionais para auditoria. Possibilitar visualização dos procedimentos e custos dos serviços hospitalares e serviços profissionais das internações para cada laudo.

Possibilitar distribuir o lito financeiro e o município referente a despesa com a internação.

Disponibilizar ao auditor interno nos prestadores acesso aos laudos de internações armazenados na base de secretaria municipal de saúde permitindo informar parecer.

Possibilitar a importação de laudos de internação de sistemas próprios dos prestadores.

Possibilitar definir por hospital o controle de leitos por central de leitos de acordo com o tipo de leito (U.T.I., Enfermaria, etc.).

Possibilitar o controle de solicitações de internações informando data, horário, usuário, município de origem, unidade de saúde solicitante, profissional, especialidade, tipo de leito, dados clínicos e sinais vitais. Possibilitar controlar a situação sendo pendente, reservado, recusado, cancelado, internação, internação direta ou encerramento identificando cada situação através de botões. Possibilitar definir o motivo de recusa ou cancelamento a partir de cadastro.

Nas solicitações de internação e registro das tentativas de internações informando data, horário, unidade de saúde, situação indisciplinar ou internado e observações.

Nas solicitações de internação submetidas a avaliação por central de leitos, possibilitar a visualização da data, horário e contador de tentativas. Informações detalhadas de internação e respectivos leitos ocupados.

Disponibilizar painel de visualização das vagas de leitos de internação para central de leitos. Possibilitar filtro por unidade de saúde e tipo de leito. Identificar através de cores as vagas disponíveis, reservadas e ocupadas por internação. Nas reservas mostrar informações detalhadas da solicitação de internação. Nas vagas ocupadas mostrar informações detalhadas das internações e leitos ocupados.

Possibilitar a análise de solicitações de internação por central de leitos informando situação reservado ou recusado. Possibilitar a reserva selecionando vaga de leito disponível a partir do painel de visualização vinculando a unidade de saúde selecionada. Ao recusar informar o motivo da recusa ou cancelamento. Disponibilizar informações sobre a vaga ocupada identificando hospital, histórico de leitos e informações de encerramento de internação.

Possibilitar a recepção de internações e observações com encaminhamento para avaliação médica.

Na recepção de internações possibilitar a visualização automática de histórico de internações.

Ao recusar internação possibilitar a vinculação com acompanhamento de internação por central de leitos. Possibilitar a internação de usuário sem solicitação gerando solicitação de internação para acompanhamento de central de leitos. Possibilitar a ata administrativa de usuários internados encerrando o processo de solicitação de internação por central de leitos. Na ata de usuário disponibilizar a vaga pela internação para nova reserva de solicitação de internação por central de leitos.

Possibilitar o registro e a visualização da ocupação dos leitos hospitalares, separados por setores e conforme tipo do leito. Possibilitar a transferência de leitos.

Identificar por cores a situação de cada leito (disponível, ocupado, em higienização, em reforma, reservado).

Possibilitar a reserva de utilização de leitos por sexo dos usuários.

Possibilitar a visualização de resumo de ocupação de leitos por setor e ocupação de leitos de UTI.

Possibilitar a impressão da ocupação de leitos hospitalares.

Gerar gráficos de ocupação de leitos por setor e situação.

Possibilitar o registro de visitas de internações controlando a entrada e saída de visitantes.

Possibilitar o registro de pareceres dos internados controlando a situação de entrega.

Possibilitar o registro de procedimentos de internações com informações de sinais vitais, exames físicos, exames laboratoriais, medicamentos prescritos, requisição de exames, alterações de prescrição e dietas. Possibilitar a programação de prescrição de medicamentos e atividades complementares. Possibilitar a inclusão de alterações por grupo. Possibilitar a cópia de programação de atividades anterior. Possibilitar a impressão de receitas de medicamentos, requisição de exames, prescrição médica e encaminhamentos.

Possibilitar a visualização das programações de atividades apresentando a data e horário programado, atividade, usuário, última execução do programa, quarto, leito e setor. Possibilitar a visualização detalhada da programação e o registro de realização.

Possibilitar a impressão das programações completas das internações e seus atendimentos e programações realizadas conforme período (data e horário inicial e final), setor, usuário específico.

Possibilitar o registro de alterações de integridade da pele para pacientes internados utilizando a classificação de Escala de Braden. Calcular automaticamente os pontos e classificação de risco conforme informações das subclases.

Possibilitar o registro de informações de enfermagem para pacientes internados utilizando SCP – Sistema de Classificação de Pacientes permitindo avaliar as necessidades de cuidados dos pacientes internados.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: atendimento@transpariencia.pb.gov.br – Telefone: (48) 3520-2103



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: atendimento@transpariencia.pb.gov.br – Telefone: (48) 3520-2103

Permitir o registro de avaliações de atendimento de emergência informando controle antropométrico, condições de chegada, antecedências pessoais, antecedências alergicas, antecedentes cirurgias, antecedentes obstétricos, antecedentes hospitalares, hábitos e dependências, nutrição, enfermagem, fisioterapia, avaliação de ox, avaliação de risco e medicação de uso contínuo. Possibilitar a impressão da ficha de avaliação de emergência.

Disponibilizar processo automático para realizar a base de usuários reatados possibilitando definir o período (em horas) sem movimentação e as unidades de saúde para execução do processo.

Controlar lista de espera de internação identificando usuário, data, tipo de leito, caráter de internação, clínica de internação e situação. Controlar lista de espera de internação identificando usuário, setor, leito, bloqueando ou alterando a ocupação do leito com antecedência de 15 dias.

Controlar lista de espera de cirurgias identificando usuário, unidade de saúde, data, procedimento cirurgico, caráter de internação, clínica de internação e situação. Possibilitar o cancelamento identificando causa e motivo.

Possibilitar o registro da solicitação das higienizações de leitos e a respectiva execução identificando a atividade realizada, solicitante, executante, data e horário de realização e tempo gasto. Bloquear automaticamente os leitos em higienização liberando para ocupação quando concluído.

Possibilitar o registro de fornecimentos de medicamentos para os usuários reatados, considerando para o custo da internação. Possibilitar o controle de agendas cirurgicas por sala de cirurgia, conforme horários e dias de semana de funcionamento. Identificar o usuário, procedimento, profissional, cirurgia, anestesia e pesada.

Possibilitar o controle de bloqueios de agendamentos de cirurgias por hospital, sala cirurgica e intervalo de data e horário. Solicitar a emissão de bloqueios dos agendamentos cirurgicos conforme procedimento cirurgico, consistindo a disponibilidade de salas cirurgicas e equipamentos.

Possibilitar e registro de cirurgias realizadas identificando usuário, procedimento cirurgico, informações de anamnese, tempo gasto em cada etapa, controle de intencões, informações de parto, identificação dos profissionais da equipe cirurgica (grupo), auxiliares, anestesia, instrumentador, procedimentos realizados, equipamentos utilizados, materiais e medicamentos consumidos.

Possibilitar o fechamento financeiro de internações mostrando histórico dos procedimentos realizados, medicamentos fornecidos e o respectivo custo. Permitir o registro de curas procedimentos que devem ser considerados na internação. Mostrar resumo da internação com os valores que devem ser cobrados com base nos procedimentos, medicamentos e dias de leitos.

Calcular os valores das diárias de internação conforme os meios que o usuário ocupou durante a internação. Possibilitar a impressão de extrato das informações da internação incluindo valores financeiros.

Possibilitar a personalização de documentos que devem ser impressos na internação do usuário e na saída. Permitir a emissão de AHS por data, prestador, usuário, situação do leito, controlando automaticamente o intervalo de numeração.

Possibilitar a digitalização do laurimento de AHS contendo todas as informações necessárias para alimentação do aplicativo SISAHS do Ministério da Saúde. Consistir os procedimentos realizados quanto a permanência, quantidade máxima e equipe cirurgica. Gerar matrizes de solicitação de liberação conforme informações pertinentes.

Execução do rateio automático dos valores da equipe cirurgica utilizando o critério de partilhação dos procedimentos. Possibilitar a importação automática para faturamento de exames realizados nos laboratórios e prescrições de serviços durante o período de internação do usuário.

Possibilitar a impressão de específico dos tratamentos de AHS. Possibilitar a Auditoria de AHS possibilitando a informação do procedimento autorizado, auditor, data e observações.

Possibilitar a impressão da auditoria. Permitir a exportação dos laudos de internação para o aplicativo SISAHS-01 do Ministério da Saúde utilizado pelos prestadores.

Possibilitar a importação dos procedimentos realizados nos internamentos pelos prestadores, através de arquivo gerado pelo aplicativo SISAHS-01 do Ministério da Saúde.

Possibilitar o encerramento mensal de movimentações de AHS bloqueando a inclusão e alteração de informações de faturamento. Possibilitar a exportação de arquivo para o sistema SISRHC do Ministério da Saúde.

Possibilitar registro de ocorrências diárias referente aos eventos ocorridos nas unidades restritas ao acesso do profissional. Emitir relatório de laudos de internação por município, prestador, origem da internação, bairro, usuário com o valor de cada internação, possibilitando detalhar os valores dos serviços hospitalares e serviços profissionais.

Emitir relatório de leitos financeiros por município, leito financeiro, competência, mostrando valor do leito financeiro, valor gasto, quantidade de laudos de internação e o saldo do leito financeiro.

Gerar gráficos de: - origem de internação com maior quantidade e/ou valores de internações

- prestadores com maior quantidade e/ou valores de internações

- municípios com maior quantidade e/ou valores de internações

- procedimentos com maior quantidade e/ou valores de internações

- bairro com maior quantidade e/ou valores de internações

- faixa etária com maior quantidade e/ou valores de internações.

Emitir relatórios comparativos dos laudos de internações em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas internações em cada período.

Controle de Materiais e Estereitização - (C.M.E.)

Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde

Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização.

Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização.

Possibilitar o registro da realização dos materiais disponibilizando automaticamente para utilização.

Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização.

Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização.

Ações Programáticas

Controlar as ações programáticas do Ministério da Saúde e de interesse municipal, identificar os medicamentos utilizados nas ações programáticas.

Permitir a programação de frequência dos usuários reatados nas ações programáticas para fornecimento de medicamentos, consultas e exames conforme periodicidade definida.

Permitir o atendimento de usuários das ações programáticas com recepção de usuários e atendimento médico.

Controlar os usuários ativos e inativos das ações programáticas com data de inclusão e saída. Solicitando as informações necessárias conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia e SufPreMat).

Possibilitar o registro de atendimentos dos usuários das ações programáticas, solicitando as informações necessárias conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia e SufPreMat).

Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa saúde da criança obtendo informações de acompanhamento da saúde da criança, tais como: estado nutricional, peso, altura, perímetro cefálico, área, orelhas, paladar.

Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa planejamento familiar obtendo as informações de fatores de risco reprodutivo, complicações e método anticoncepcional.

Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa climatério e menopausa obtendo as informações de sintomas, doenças por falta de estrogênio e situação da reposição hormonal.

Possibilitar o registro de fornecimentos de medicamentos aos usuários das ações programáticas.

Emitir relatórios dos usuários das ações programáticas com totais de usuários por ação programática, sexo, faixa etária e bairro.

Emitir relatórios dos usuários programados nas ações programáticas com comparamento em atraso para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.

Emitir relatório com estimativa de demanda dos usuários programados conforme previsão de comparamento para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.

Emitir relatórios de usuários e agendamentos realizados dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia e SufPreMat) com as informações dos atendimentos de cada programa.

Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas saúde da criança, planejamento familiar e climatério e menopausa com as informações dos atendimentos de cada programa.

Gerar gráficos de: - ação programática, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de programação de usuários para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.

- ação programática, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de estimativa de demanda para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.

- atendimentos dos usuários das ações programáticas com quantidades por ação programáticas, usuário, faixa etária e bairro.

Faturamento

Possibilitar a programação do faturamento dos serviços localizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador. Possibilitar o faturamento por competência e período. Possibilitar selecionar individualmente os atendimentos para faturamento.

Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor. Possibilitar a comparação entre o valor do prestador e o valor SUS mostrando diferença. Calcular os impostos conforme alíquota e incidência por taxa de faturamento.

Possibilitar a impressão do faturamento com totais por unidade de atendimento, profissional, especialidade, convenio e procedimento e relatório de impostos calculados.

Bloquear todos os atendimentos já faturados para os prestadores não possibilitando a alteração ou exclusão das informações referente ao faturamento dos atendimentos (prestador, convenio, procedimento e usuário).

Possibilitar a atualização de faturamento das unidades de saúde de origem torçando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador. Possibilitar o faturamento por competência. Calcular o valor da taxa administrativa a partir do percentual informado para cada unidade de saúde de origem e o valor total dos atendimentos. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor. Possibilitar a impressão do faturamento com totais por prestador, unidade de atendimento, profissional, especialidade, convenio, fonte de recurso e procedimento.

Possibilitar a emissão e impressão de biquetes para faturamentos de unidades de saúde de origem. Possibilitar a emissão de biquetes de cobrança por fonte de recurso individualmente ou agrupado.

Possibilitar a importação de biquetes de cobrança nos faturamentos através de arquivo bancário conforme layout padrão de necessidade e recebimento (EBRABAN - Federação Brasileira de Bancos).

Possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SICTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DataSUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de procedimentos do SUS em relação a competência atual.

Permitir a importação manual das definições do aplicativo SICTAP do Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das competências a partir do repositório do DataSUS (ftp) e realizar a importação das regras de faturamento de procedimentos do SUS.

Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores.

Possibilitar definir os convênios para faturamento nos prestadores com a respectiva fonte de recurso utilizada. Possibilitar definir os Convênios que estão ativos e bloqueados para os prestadores. Possibilitar definir os impostos incidentes sobre o prestador.

Possibilitar definir o prestador e o convenio para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento.

Possibilitar definir o prestador e o convenio para faturamento dos exames realizados em cada unidade de saúde de atendimento.

Emitir em um único relatório um extrato de usuários e famílias detalhando os atendimentos realizados nas unidades de saúde, possibilitando visualizar atendimentos realizados, medicamentos dispensados, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transferências, internações hospitalares.

Emitir em um único relatório um extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transferências, internações hospitalares.

Emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados, atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados, Totalizar por unidade de saúde, profissional, procedimentos odontológicos, exames realizados, Totalizar quantidade e/ou valor por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.

Gerar gráfico por quantidade e/ou valor dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados, Totalizar por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.

<p>Ata Complexidade</p> <p>Possibilitar definir a situação dos laudos de APACs conforme trâmite estabelecido pelo município.</p> <p>Possibilitar o controle de numeração de APAC geral ou por faxas para cada prestador.</p> <p>Possibilitar a digitação de laudos de APACs obtendo as informações necessárias para exportação para lançamento no aplicativo SIA do Ministério da Saúde (quimioterapia, radioterapia, nefrologia, cirurgia bariátrica, medicamentos e prótese mamária). Possibilitar classificar o tipo de câncer e o município referente à despesa.</p> <p>Possibilitar informar os procedimentos solicitados na APAC.</p> <p>Possibilitar o controle de autorizações de APACs identificando o responsável pela autorização e validade da APAC.</p> <p>Possibilitar definir os municípios com acesso a cada procedimento de Alta Complexidade.</p> <p>Permitir a emissão de APACs por esta, prestador, usuário, situação do laudo, controlando automaticamente o intervalo de numeração.</p> <p>Possibilitar a digitação de laudamentos de APACs por competência informando procedimentos, especialidades e quantidades. Possibilitar a visualização dos procedimentos solicitados com o saldo restante para lançamento.</p> <p>Possibilitar a impressão de resumo do laudamento de APACs.</p> <p>Possibilitar a auditoria de APACs identificando o auditor, data e observações. Possibilitar a visualização dos procedimentos solicitados com a quantidade solicitada, liberada e saldo.</p> <p>Possibilitar a visualização do lançamento de procedimentos por competência.</p> <p>Possibilitar a impressão da auditoria.</p> <p>Possibilitar o controle das etapas de trâmite das APACs identificando situação, data de execução da etapa, responsável pela etapa e observações.</p> <p>Possibilitar que nos processos de solicitação, autorização, lançamento, auditoria e exportação de APACs seja possível a visualização das etapas percorridas pelos laudos de APACs.</p> <p>Enviar relatório de laudos de APACs por município: prestador, bairro, usuário, procedimento, mostrando quantidade e/ou valor.</p> <p>Gerar gráficos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - prestadores com maior quantidade e/ou valores de APACs; - municípios com maior quantidade e/ou valores de APACs; - procedimentos com maior quantidade e/ou valores de APACs; - bairro com maior quantidade e/ou valores de APACs; - faixa etária com maior quantidade e/ou valores de APACs. <p>Enviar relatórios comparativos dos laudos de APACs em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição de valor ou quantidade em cada período.</p> <p>Controle de Ambulâncias</p> <p>Possibilitar o registro de solicitações de ambulâncias para atendimentos de urgência e emergência informando data, horário, motivo, solicitante, origem, usuário, endereço da ocorrência, perfences do usuário. Possibilitar o encerramento da solicitação de atendimento de médico regulador e/ou solicitação de ambulância. Possibilitar o encerramento da solicitação não havendo necessidade de encaminhamento.</p> <p>Possibilitar o registro de detalhamento e procedimento de atendimento do serviço de emergência. Identificar e registrar data e horário de início e encerramento das solicitações realizadas.</p> <p>Possibilitar visualizar todos os encaminhamentos realizados em cada solicitação acompanhando no início, detalhamento, encerramento de cada etapa.</p> <p>Possibilitar o acompanhamento visual de todas as solicitações realizadas identificando quando se encontra pendente, encaminhado para profissional, encaminhado para ambulância ou encerrado.</p> <p>Possibilitar a impressão de documento de ambulância.</p> <p>Possibilitar o registro de atendimentos realizados por médico regulador e partir das solicitações de ambulâncias. Possibilitar a visualização e alteração das informações de ocorrência conforme informado na solicitação de ambulância. Possibilitar o registro do atendimento prestado pelo médico regulador informando a avaliação de risco, classificação de risco, detalhamento e procedimento de regulação realizado. Possibilitar o encaminhamento de solicitação para outro profissional e/ou solicitação de ambulância. Possibilitar o encerramento da solicitação não havendo necessidade de encaminhamento. Identificar e registrar data e horário de início e encerramento dos atendimentos realizados. Possibilitar o acompanhamento visual de todas as solicitações realizadas identificando quando se encontra pendente, encaminhado para profissional, encaminhado para ambulância ou encerrado.</p> <p>Possibilitar selecionar ambulância disponível a partir de painel de visualização das situações das ambulâncias. Possibilitar visualizar todas os encaminhamentos realizados em cada solicitação acompanhando o início, detalhamento, encerramento de cada etapa.</p> <p>Possibilitar a visualização de parâmetros com todas as ambulâncias cadastradas identificando através de cores a situação e tipo das ambulâncias.</p> <p>Possibilitar emitir as ambulâncias por unidade de saúde, tipo e situação. Disponibilizar legenda para visualização de cores das situações de ambulâncias.</p> <p>Possibilitar selecionar ambulância visualizando detalhadamente as informações de solicitação e permitindo o encerramento da utilização da ambulância na ocorrência informando situação, profissional, especialidade, procedimento de atendimento, unidade de saúde de encaminhamento do usuário e apólos utilizados na ocorrência.</p> <p>Possibilitar visualizar as informações de solicitação de ambulância quando estiver atendendo ocorrência.</p> <p>Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, susbasteamento informando data, horário e detalhamento.</p> <p>Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias.</p>	<p>Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Listar as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão (pdf).</p> <p>Enviar relatórios de solicitações de ambulância por quantidade por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência.</p> <p>Enviar relatórios das etapas das solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, tipo da etapa, situação, tipo de encaminhamento, encaminhamento para profissional, encaminhamento para ambulância, encaminhamento com apoio, profissional, especialidade, ambulância, tipo de ambulância, e/ou unidade de saúde de encaminhamento de usuários.</p> <p>Enviar relatórios comparativos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período; - etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. <p>Laboratório</p> <p>Permitir configurar exames conforme dados necessários para digitação de resultados e impressão de mapas de trabalho e laudos.</p> <p>Identificar os exames com interfaceamento com equipamentos laboratoriais.</p> <p>Possibilitar a emissão de autorizações de realização para cada laboratório.</p> <p>Permitir a recepção de usuários informando os exames a realizar. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos apontamentos e leitura biométrica. Possibilitar informar a unidade de saúde de coleta, profissional solicitante e a realização de exames em gestantes e crianças de urgência. Possibilitar informar o material e CID correlatos para cada exame.</p> <p>Importar automaticamente os exames solicitados por requisição de exames no prontuário eletrônico.</p> <p>Possibilitar a impressão de resultado diretamente pelo usuário.</p> <p>Enviar etiquetas com códigos de barra para os diferentes materiais e bancadas de trabalho.</p> <p>Possibilitar reimpimir etiquetas selecionando os exames para reimpresão.</p> <p>Possibilitar reimpimir mapa de resultado e comprovante de retirada.</p> <p>Possibilitar o controle de autorização de realização de exames de alto custo ou dentro do prazo de validade registrando e autorização ou indeferimento, responsável e descrição detalhando o motivo.</p> <p>Possibilitar o controle da cor dos materiais de exames dos usuários. Identificar a cor dos materiais de exames por leitura de etiqueta com código de barra. Possibilitar informar o material coletado para o exame. Informar a cor de material conforme etiqueta de material e bancada.</p> <p>Possibilitar a digitação dos resultados de exames. Identificar os exames por leitura de etiqueta com código de barra.</p> <p>Consultar valores mínimos e máximos para cada informação dos resultados de exames.</p> <p>Identificar usuários com resultados incorretos ou não informados.</p> <p>Controlar os diferentes métodos de realização utilizados para a cada exame.</p> <p>Possibilitar informar o profissional responsável pelo exame restringido ao profissional a liberação eletrônica do resultado de exame.</p> <p>Possibilitar informar CID consistente para cada exame para fins de lançamento de BPA - Boletim de Prontuário Ambulatorial.</p> <p>Possibilitar a digitação de resultados para exames de radiologia.</p> <p>Permitir a assinatura eletrônica de laudos de exames laboratoriais. Identificar os exames por leitura de etiqueta com código de barra. Identificar o operador, data e horário da assinatura eletrônica.</p> <p>Verificar a realização de exames em que o resultado ainda esteja válido conforme quarentena de dias parâmetros para o exame notificando operador do sistema.</p> <p>Permitir o registro de entrega e a impressão dos laudos de exames emitidos pelas unidades de saúde de origem do usuário.</p> <p>Possibilitar a verificação digital dos laudos de exames através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão (CP - Brasil).</p> <p>Possibilitar a exportação de arquivos referente aos laudos de exames certificados digitalmente. Possibilitar a verificação dos arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.</p> <p>Realizar a impressão de laudos de exames certificados (EX - HV) somente ao laboratório que realizou o exame.</p> <p>Acompanhar da forma visual o trâmite dos exames incluídos para realização (correlatos de material, digitação de resultado, assinatura eletrônica, entrega de exames), possibilitando identificar em qual estágio o exame se encontra atualmente.</p> <p>Impedir comprovante com data prevista para retirada dos exames.</p> <p>Enviar mapa de trabalho de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e não emitidos.</p> <p>Enviar resultados de exames de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e resultados não emitidos.</p> <p>Possibilitar a comunicação com sistemas de gerenciamento de equipamentos laboratoriais enviando as informações de coleta e obtendo os resultados de exames automaticamente à medida que são realizados.</p> <p>Possibilitar direcionar as impressões de etiquetas, mapas e resultados de exames diretamente para impressoras pré-definidas através das janelas de impressão.</p> <p>Enviar relatórios de exames realizados por quantidade e/ou valor, com totais por unidade de saúde, exame, profissional, mapa. Detalhar o perfil dos exames realizados.</p> <p>Enviar relatório comparativo de exames realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos exames realizados em cada período.</p> <p>Gerar gráfico de unidades de saúde, exames, procedimentos, mapas, solicitante, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de exames realizados.</p> <p>Acompanhamento Oncologia</p> <p>Controlar os atendimentos de consultas relacionadas à oncologia dos prestadores terceirizados vinculados aos serviços de saúde do Município.</p> <p>Controlar os exames e as listas de espera relacionados à oncologia.</p> <p>Enviar relatórios estatísticos e gerenciais sobre a utilização dos serviços de saúde relacionados à oncologia.</p>
--	--

<p>Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Listar as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão (pdf).</p> <p>Enviar relatórios de solicitações de ambulância por quantidade por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência.</p> <p>Enviar relatórios das etapas das solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, tipo da etapa, situação, tipo de encaminhamento, encaminhamento para profissional, encaminhamento para ambulância, encaminhamento com apoio, profissional, especialidade, ambulância, tipo de ambulância, e/ou unidade de saúde de encaminhamento de usuários.</p> <p>Enviar relatórios comparativos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período; - etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. <p>Laboratório</p> <p>Permitir configurar exames conforme dados necessários para digitação de resultados e impressão de mapas de trabalho e laudos.</p> <p>Identificar os exames com interfaceamento com equipamentos laboratoriais.</p> <p>Possibilitar a emissão de autorizações de realização para cada laboratório.</p> <p>Permitir a recepção de usuários informando os exames a realizar. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos apontamentos e leitura biométrica. Possibilitar informar a unidade de saúde de coleta, profissional solicitante e a realização de exames em gestantes e crianças de urgência. Possibilitar informar o material e CID correlatos para cada exame.</p> <p>Importar automaticamente os exames solicitados por requisição de exames no prontuário eletrônico.</p> <p>Possibilitar a impressão de resultado diretamente pelo usuário.</p> <p>Enviar etiquetas com códigos de barra para os diferentes materiais e bancadas de trabalho.</p> <p>Possibilitar reimpimir etiquetas selecionando os exames para reimpresão.</p> <p>Possibilitar reimpimir mapa de resultado e comprovante de retirada.</p> <p>Possibilitar o controle de autorização de realização de exames de alto custo ou dentro do prazo de validade registrando e autorização ou indeferimento, responsável e descrição detalhando o motivo.</p> <p>Possibilitar o controle da cor dos materiais de exames dos usuários. Identificar a cor dos materiais de exames por leitura de etiqueta com código de barra. Possibilitar informar o material coletado para o exame. Informar a cor de material conforme etiqueta de material e bancada.</p> <p>Possibilitar a digitação dos resultados de exames. Identificar os exames por leitura de etiqueta com código de barra.</p> <p>Consultar valores mínimos e máximos para cada informação dos resultados de exames.</p> <p>Identificar usuários com resultados incorretos ou não informados.</p> <p>Controlar os diferentes métodos de realização utilizados para a cada exame.</p> <p>Possibilitar informar o profissional responsável pelo exame restringido ao profissional a liberação eletrônica do resultado de exame.</p> <p>Possibilitar informar CID consistente para cada exame para fins de lançamento de BPA - Boletim de Prontuário Ambulatorial.</p> <p>Possibilitar a digitação de resultados para exames de radiologia.</p> <p>Permitir a assinatura eletrônica de laudos de exames laboratoriais. Identificar os exames por leitura de etiqueta com código de barra. Identificar o operador, data e horário da assinatura eletrônica.</p> <p>Verificar a realização de exames em que o resultado ainda esteja válido conforme quarentena de dias parâmetros para o exame notificando operador do sistema.</p> <p>Permitir o registro de entrega e a impressão dos laudos de exames emitidos pelas unidades de saúde de origem do usuário.</p> <p>Possibilitar a verificação digital dos laudos de exames através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão (CP - Brasil).</p> <p>Possibilitar a exportação de arquivos referente aos laudos de exames certificados digitalmente. Possibilitar a verificação dos arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.</p> <p>Realizar a impressão de laudos de exames certificados (EX - HV) somente ao laboratório que realizou o exame.</p> <p>Acompanhar da forma visual o trâmite dos exames incluídos para realização (correlatos de material, digitação de resultado, assinatura eletrônica, entrega de exames), possibilitando identificar em qual estágio o exame se encontra atualmente.</p> <p>Impedir comprovante com data prevista para retirada dos exames.</p> <p>Enviar mapa de trabalho de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e não emitidos.</p> <p>Enviar resultados de exames de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e resultados não emitidos.</p> <p>Possibilitar a comunicação com sistemas de gerenciamento de equipamentos laboratoriais enviando as informações de coleta e obtendo os resultados de exames automaticamente à medida que são realizados.</p> <p>Possibilitar direcionar as impressões de etiquetas, mapas e resultados de exames diretamente para impressoras pré-definidas através das janelas de impressão.</p> <p>Enviar relatórios de exames realizados por quantidade e/ou valor, com totais por unidade de saúde, exame, profissional, mapa. Detalhar o perfil dos exames realizados.</p> <p>Enviar relatório comparativo de exames realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos exames realizados em cada período.</p> <p>Gerar gráfico de unidades de saúde, exames, procedimentos, mapas, solicitante, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de exames realizados.</p> <p>Acompanhamento Oncologia</p> <p>Controlar os atendimentos de consultas relacionadas à oncologia dos prestadores terceirizados vinculados aos serviços de saúde do Município.</p> <p>Controlar os exames e as listas de espera relacionados à oncologia.</p> <p>Enviar relatórios estatísticos e gerenciais sobre a utilização dos serviços de saúde relacionados à oncologia.</p>	<p>Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Listar as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão (pdf).</p> <p>Enviar relatórios de solicitações de ambulância por quantidade por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência.</p> <p>Enviar relatórios das etapas das solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, tipo da etapa, situação, tipo de encaminhamento, encaminhamento para profissional, encaminhamento para ambulância, encaminhamento com apoio, profissional, especialidade, ambulância, tipo de ambulância, e/ou unidade de saúde de encaminhamento de usuários.</p> <p>Enviar relatórios comparativos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período; - etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. <p>Laboratório</p> <p>Permitir configurar exames conforme dados necessários para digitação de resultados e impressão de mapas de trabalho e laudos.</p> <p>Identificar os exames com interfaceamento com equipamentos laboratoriais.</p> <p>Possibilitar a emissão de autorizações de realização para cada laboratório.</p> <p>Permitir a recepção de usuários informando os exames a realizar. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos apontamentos e leitura biométrica. Possibilitar informar a unidade de saúde de coleta, profissional solicitante e a realização de exames em gestantes e crianças de urgência. Possibilitar informar o material e CID correlatos para cada exame.</p> <p>Importar automaticamente os exames solicitados por requisição de exames no prontuário eletrônico.</p> <p>Possibilitar a impressão de resultado diretamente pelo usuário.</p> <p>Enviar etiquetas com códigos de barra para os diferentes materiais e bancadas de trabalho.</p> <p>Possibilitar reimpimir etiquetas selecionando os exames para reimpresão.</p> <p>Possibilitar reimpimir mapa de resultado e comprovante de retirada.</p> <p>Possibilitar o controle de autorização de realização de exames de alto custo ou dentro do prazo de validade registrando e autorização ou indeferimento, responsável e descrição detalhando o motivo.</p> <p>Possibilitar o controle da cor dos materiais de exames dos usuários. Identificar a cor dos materiais de exames por leitura de etiqueta com código de barra. Possibilitar informar o material coletado para o exame. Informar a cor de material conforme etiqueta de material e bancada.</p> <p>Possibilitar a digitação dos resultados de exames. Identificar os exames por leitura de etiqueta com código de barra.</p> <p>Consultar valores mínimos e máximos para cada informação dos resultados de exames.</p> <p>Identificar usuários com resultados incorretos ou não informados.</p> <p>Controlar os diferentes métodos de realização utilizados para a cada exame.</p> <p>Possibilitar informar o profissional responsável pelo exame restringido ao profissional a liberação eletrônica do resultado de exame.</p> <p>Possibilitar informar CID consistente para cada exame para fins de lançamento de BPA - Boletim de Prontuário Ambulatorial.</p> <p>Possibilitar a digitação de resultados para exames de radiologia.</p> <p>Permitir a assinatura eletrônica de laudos de exames laboratoriais. Identificar os exames por leitura de etiqueta com código de barra. Identificar o operador, data e horário da assinatura eletrônica.</p> <p>Verificar a realização de exames em que o resultado ainda esteja válido conforme quarentena de dias parâmetros para o exame notificando operador do sistema.</p> <p>Permitir o registro de entrega e a impressão dos laudos de exames emitidos pelas unidades de saúde de origem do usuário.</p> <p>Possibilitar a verificação digital dos laudos de exames através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão (CP - Brasil).</p> <p>Possibilitar a exportação de arquivos referente aos laudos de exames certificados digitalmente. Possibilitar a verificação dos arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.</p> <p>Realizar a impressão de laudos de exames certificados (EX - HV) somente ao laboratório que realizou o exame.</p> <p>Acompanhar da forma visual o trâmite dos exames incluídos para realização (correlatos de material, digitação de resultado, assinatura eletrônica, entrega de exames), possibilitando identificar em qual estágio o exame se encontra atualmente.</p> <p>Impedir comprovante com data prevista para retirada dos exames.</p> <p>Enviar mapa de trabalho de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e não emitidos.</p> <p>Enviar resultados de exames de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e resultados não emitidos.</p> <p>Possibilitar a comunicação com sistemas de gerenciamento de equipamentos laboratoriais enviando as informações de coleta e obtendo os resultados de exames automaticamente à medida que são realizados.</p> <p>Possibilitar direcionar as impressões de etiquetas, mapas e resultados de exames diretamente para impressoras pré-definidas através das janelas de impressão.</p> <p>Enviar relatórios de exames realizados por quantidade e/ou valor, com totais por unidade de saúde, exame, profissional, mapa. Detalhar o perfil dos exames realizados.</p> <p>Enviar relatório comparativo de exames realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos exames realizados em cada período.</p> <p>Gerar gráfico de unidades de saúde, exames, procedimentos, mapas, solicitante, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de exames realizados.</p> <p>Acompanhamento Oncologia</p> <p>Controlar os atendimentos de consultas relacionadas à oncologia dos prestadores terceirizados vinculados aos serviços de saúde do Município.</p> <p>Controlar os exames e as listas de espera relacionados à oncologia.</p> <p>Enviar relatórios estatísticos e gerenciais sobre a utilização dos serviços de saúde relacionados à oncologia.</p>
--	--



à data da proposta comercial e o índice de preço anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subsequentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado de acordo com a execução do serviço, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 093/2017 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Origem/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3770	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.39.08.00	000
			3.3.90.39.99.99	

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O software objeto deste termo deverá ser fornecido/implantado/instalado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, no Município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sendo vencedora do certame a empresa atualmente detentora do Contrato existente até a presente data com o Município, **não serão adjudicados/pagos** os serviços de implantação de módulos já existentes no Município de Francisco Beltrão – PR, descritos no item 1 do ANEXO I do edital.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Benefícios	
Possibilitar o registro de atendimentos de usuários informando benefício, unidade de saúde de origem, convênio, valor e/ou quantidade e detalhamento.	
Possibilitar o faturamento dos benefícios para os prestadores e unidades de saúde de origem.	
Possibilitar o faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatória dos benefícios informando profissional, especialidade e CID quando abrangido.	
Possibilitar a visualização do histórico de atendimentos anteriores.	
Emitir relatórios ou gráficos de atendimentos, com valor e/ou quantidade totalizados por benefício, procedimento, unidade de saúde, usuário, bairro, faixa etária, unidade de saúde de origem, profissional e especialidade.	
Ouvintes	
Possibilitar o registro de reclamações, denúncias, sugestões, referências e eixemas para acompanhamento da ocorrência, identificar o reclamante, unidade de saúde, setor, profissional reclamado, assunto, prioridade e prazo para parecer.	
Possibilitar o registro de cada etapa de acompanhamento dos processos da ocorrência, informando data e parecer de cada responsável.	
Possibilitar a consulta de parecer conforme modelo de impresso para cada etapa do processo.	
Possibilitar a consulta de processos da ocorrência para verificação do andamento.	
Emitir relatórios dos processos da ocorrência com totais por reclamante, assunto, profissional reclamado, parecer.	
Gerar gráficos de:	
- Assunto, tipo de registro, setor, profissional reclamado, parecer com maiores quantidades de processos.	
SMS – Envio de SMS	
Permitir a integração com pelo menos dois diferentes servidores de SMS - Short Message Service para envio de mensagens automáticas, possibilitando a composição de mensagens, programação do horário de envio para as seguintes funcionalidades:	
- Notificação de agendamento de consultas, exames e transporte;	
- Notificação para retirada de resultado de exames;	
- Notificação de vencimento de produtos do estoque para destinar aos especificados;	
- Notificação de ocorrência de CID - Classificação Internacional de Doenças - para destruídos especificados;	
- Notificação de envio individualizado de SMS - Short Message Service composto mensagens e informando os destinatários.	
Possibilitar a consulta de saldos de SMS - Short Message Service conforme o servidor.	
Permitir o envio de mensagens automáticas por e-mail através do protocolo SMTP - Simple Mail Transfer Protocol, possibilitando a configuração do servidor, conta de envio e composição da mensagem para as seguintes funcionalidades:	
- Notificação de agendamento de consultas, exames e transporte;	
- Notificação para retirada de resultado de exames;	
- Notificação de vencimento de produtos do estoque para destinatários especificados;	
- Notificação de ocorrência de CID - Classificação Internacional de Doenças para destruídos especificados;	
Possibilitar o cadastro limitado de contatos de e-mail, endereço de local (IP e portal) de exclusão, tempo de visualização de informações e notificações. Possibilitar o alerta por e-mail ou chamado de voz. Possibilitar definir a aparência com ícones, cores e fontes das áreas de visualização de informações. Possibilitar a visualização de até 3 títulos com informações dos chamados recebidos.	
Possibilitar o cadastro de notificações por painéis eletrônicos. Possibilitar a exibição de texto, imagem, texto com imagem e vídeo.	
Possibilitar a exibição de notificações por RSS especificando o endereço, obrigação de fonte, período e exibição de data e horário da notícia.	
Possibilitar configurar fonte e fundo para textos e RSS. Possibilitar configurar a disposição de texto com imagem. Possibilitar configurar a exibição em ícones ou especificando os painéis eletrônicos.	
Disponibilizar a visualização de painel eletrônico com acesso para as suas configurações. Disponibilizar a visualização de data e horário. Disponibilizar a visualização de foto do usuário chamado.	
Possibilitar no cadastro de cada setor a configuração de utilização de painel eletrônico para cada estágio de atendimento especificando descrição para visualização. Possibilitar definir o painel eletrônico utilizado para visualização.	
Possibilitar o chamado de usuários no painel eletrônico nos estágios de atendimento, recepção de usuários, triagem/preparo de consultas, atendimento de consultas, triagem odontológica, atendimento odontológico, recepções de internações, atendimentos de internações e atendimentos de enfermagem.	
Possibilitar também o chamado de usuários no painel eletrônico nos estágios de laboratório, recepção de exames, coleta de materiais, resultados de exames e assinatura eletrônica de exames.	
Disponibilizar visualização do histórico de chamados em painel eletrônico identificando unidade de saúde, setor de atendimento, usuário, data, horário e operador do sistema.	

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 093/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

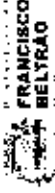
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a execução do objeto e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 182.649,02 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se houver prorrogação do prazo da contratação, o valor poderá ser atualizado com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



PARÁGRAFO SEGUNDO - **o prazo de implantação será de no máximo 60 (sessenta) dias** após a emissão de ordem de serviço, conforme cronograma de implantação a ser definido pelo Contratante, da seguinte forma:

- **LICENÇA DE USO:** O CONTRATANTE irá adquirir 1 (um) licença de uso do Software contratado, que lhe conferirá o direito de usá-la sem restrição das funcionalidades dos módulos adquiridos e sem limitação do número de usuários.
- a) A licença de uso será adquirida pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo ser garantida e ampla e irrestrita utilização de forma contínua e ininterrupta de todos os módulos do software, obedecido o cronograma de implantação.
- b) Expirado o prazo de licença em decorrência do término do Contrato ou na hipótese de rescisão contratual por qualquer motivo os módulos do software deverão ficar disponíveis na opção "CONSULTA", ou seja, terá o uso para produção bloqueado, mantendo o acesso de leitura e locais as funcionalidades de todos os módulos pelo período mínimo de 05 (cinco) meses.

IMPLANTAÇÃO A implantação do software inclui os serviços de instalação, configuração, parametrização e importação de dados, conforme cronograma de execução a ser definido pelo CONTRATANTE.

- a) Os softwares serão instalados no Datacenter e em todas as computadores das unidades de saúde do Município.
- b) A configuração e parametrização visam a carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso pelo Município e que atendam a legislação Municipal, Estadual e Federal.
- c) A implantação compreende a conversão, reorganização e reestruturação dos dados existentes no software de gestão pública de saúde em uso pelo Município, bem como os sistemas de consulta, visando permitir a utilização plena de cada um dos módulos e aplicativos.
- d) Os serviços de implantação de módulos já existentes no Município somente poderão ser cobrados caso a CONTRATADA não seja a atual fornecedora do software em uso, sendo que o Município não pagará novamente por implantação de módulos já implantados.

- **TREINAMENTO:** compreende a realização de capacitação de toda a equipe de usuários responsáveis pela operacionalização de todos os módulos do software adquirido, conforme Cronograma de Execução a ser definido pelo CONTRATANTE tendo, todavia, que ocorrer num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da implantação.

- a) Ao final do treinamento, os servidores públicos municipais envolvidos no projeto deverão ter pleno domínio da tecnologia adotada para a solução, estando aptos a executar atividades como operação, validação, testes, controle de qualidade entre outras.
- b) Os treinamentos deverão ocorrer em três níveis - básico avançado e técnico - para cada um dos módulos, sendo:
 - Treinamento Básico visa à capacitação para atividades de operação do software e será disponibilizado a todos os usuários de cada módulo.
 - Treinamento Avançado visa à capacitação dos gestores responsáveis da cada área atendida pelo software de saúde. Deverá possibilitar a realização de todas as configurações e parametrizações de cada módulo.
 - Treinamento Técnico: visa à capacitação da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal.



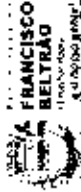
Os treinamentos serão realizados em turnos de no máximo 10 (dez) servidores cada. Para a realização dos treinamentos, a CONTRATADA deverá disponibilizar material didático impresso ou em mídia digital, em língua portuguesa sendo 1 (um) para cada participante e deverá conceder certificado a todos os participantes que tiveram, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

O CONTRATANTE resguarda-se o direito de acompanhar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios sendo que, se o treinamento for julgado insatisfatório, caberá a CONTRATADA, sem ônus adicional para o CONTRATANTE, ministrar o devido refresco, até que se atinja o nível desejável de satisfação.

- **MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO:** Compreende a prestação dos serviços permanentes e necessários destinados a manter o software sempre em perfeita operacionalização e garantir as contingências dos módulos contratados.

- a) A CONTRATADA deverá manter equipe técnica destinada ao aprimoramento dos softwares, no desenvolvimento de novas versões para adequações de acordo com as alterações das legislações municipal, estadual e federal, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.
- b) Os serviços de manutenção ocorrerão em dois níveis: corretiva e evolutiva. A manutenção corretiva destina-se a correção de erros ou falhas de funcionamento do software. A manutenção evolutiva (ou atualização) é a disponibilização, pela CONTRATADA, de versões atualizadas do software em decorrência de alterações nas legislações aplicáveis e de atualizações de manuais.
- c) Os serviços de manutenção serão prestados mediante a disponibilização, pela CONTRATADA, de ferramentas de acesso remoto. Não sendo possível a conexão dos erros ou falhas através do acesso remoto, a CONTRATADA deverá prestar os serviços de forma presencial, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE, tais como deslocamento, hora técnica ou qualquer outra rubrica.
- d) Para o suporte técnico remoto, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento através de um serviço telefônico via chat, exceto comunicação do tipo VOIP ou Skype também será obrigatório que a CONTRATADA possua um ferramenta disponível através da internet para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do chamado através do número do chamado.
- e) O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao software, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o fez.
- f) A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o software do Contratante de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do software.
- g) O atendimento do suporte técnico remoto deverá estar disponível em todos os dias úteis do período de vigência da contratação e nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

- **CUSTOMIZAÇÃO:** Compreende a prestação de serviços eventuais, sob demanda, para atendimento de necessidades específicas do Contratante destinadas à implementação de rotinas no software para atender às peculiaridades dos serviços locais.



PARÁGRAFO SEXTO - A inexecução da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transferirá a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto desta licitação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.

PARÁGRAFO OITAVO - Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

CLÁUSULA SETIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA (via e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/acessar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar a marcial sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2017 durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.888/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não atue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa.



- a) Os serviços de customização serão remunerados apenas quando houver prestação, na proporção das horas trabalhadas por cada um dos técnicos da CONTRATADA
- b) As quantidades de horas de customização previstas na tabela do ítem 1 – Objeto do presente Termo de Referência são apenas uma estimativa, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a necessidade do CONTRATANTE
- c) Apurada pelo CONTRATANTE a necessidade de realizar customização no software, o CONTRATANTE encaminhará solicitação formal a CONTRATADA, a qual apresentará relatório das horas necessárias à execução do serviço. Após a avaliação o CONTRATANTE emitirá a respectiva Ordem de Serviço, a partir da qual a CONTRATADA estará autorizada a executar o serviço
- d) O pagamento dos serviços ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a sua execução e recebimento pelo CONTRATANTE. O recebimento se processará na forma prevista no art. 73, I da Lei Federal nº 8.888/1993

SUPORTE PRESENCIAL: Compromissos a prestação de serviços eventuais, sob demanda para atendimentos específicos e solicitados pelo CONTRATANTE, que não se destinem à correção de falhas e erros do Software, tendo em vista que estes estão englobados nos serviços de manutenção.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Prazo de vigência do presente termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura

CLÁUSULA QUINTA – AMBIENTE COMPUTACIONAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todo o sistema de informações e programar será mantido em datacenter permanente e em posse contratada ou de terceiros, devendo a CONTRATADA realizar a replicação dos dados com o tempo máximo de 20 minutos no datacenter do CONTRATANTE

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de internet, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste edital, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso, sob pena de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DA CONTRATADA

- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e identificados, conforme dispõem as normas em vigor.
- PARÁGRAFO TERCEIRO** - Responder pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a serem vítimas seus funcionários, quando em serviço.
- PARÁGRAFO QUARTO** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, com exceção das despesas de salários e vantagens no todo ou em parte, de serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação
- PARÁGRAFO QUINTO** - Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade o pagamento de todos os impostos, taxas e ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução do fornecimento e, ainda quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e de sua execução, sob a critério de sua entrega no local de destino.



ou judicial

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infração de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação antecipada ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir caucionar ou fiançador qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.888/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.066 de 21.08.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 6.782 de 11.08.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de processo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

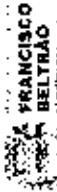
Uma vez firmado o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ato's Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a faliciência ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquivar-se ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório, ou atentar a execução do contrato.



a) "prática obstrutiva": (i) qualquer ato ou omissão que impedir ou oculte provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo importará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligiível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro em questão por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do não cumprimento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a estas encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço do e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 052/2017 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente da transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Aline M.J. Biazus, inscrita no CPF/IMF sob o nº 039.472.889-816 portadora do RG nº 9.387.208-0.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao



pel cumprimento do que ora foi estipulado, expedido para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referendo foro.

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2017.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
E ASSESSORIA LTDA - EPP

CONTRATADA
MAURI CESAR DENGO
CPF Nº 761.581.289-53

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

ALINE M. J. BIEZUS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0871/2021

PROCESSO Nº : 6149/2021
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO : IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – PRAZO E REAJUSTE

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente à prorrogação de prazo em 12 (doze) meses e de reajuste inflacionário do Contrato de Prestação de Serviços nº. 530/2017 (Pregão Eletrônico nº 93/2017), firmado com a **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**, cujo objeto é a implantação de Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações.

O procedimento veio acompanhado de concordância da contratada, cópia do contrato, Termos Aditivos e Certidões Negativas.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O contrato sob exame é de prestação continuada, cujo núcleo central do seu objeto consiste na utilização de programa de informática, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93¹.

Referido contrato administrativo é cumprido sem descontinuidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos ao Município. Por tais motivos se prolonga no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período longo.

Aqui o prazo é condição essencial, pois inexistente um objeto específico a ser prestado ou entregue, mas uma sucessão de atos ininterruptos que não se exauram, restando à Administração Pública, observado o prazo máximo de 60 meses, especificar quanto tempo o serviço objeto do contrato será prestado pela mesma empresa, sem realizar-se novo procedimento licitatório.

¹Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.



Ademais, deve-se obedecer a certas formalidades, como a previsão no ato convocatório quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, a vantajosidade da renovação, a justificativa prévia e por escrito da necessidade de se prorrogar e, por fim, a autorização, também por escrito, da autoridade competente que atua no processo administrativo.

As sucessivas prorrogações que poderão ocorrer para o mesmo contrato estão restringidas ao período máximo de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 57, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93², restando claro que após, caso não seja necessário prorrogar excepcionalmente conforme disposto no § 4º do art. 57, deve-se realizar novo procedimento licitatório com vistas a melhores preços e condições.

Assim, o período máximo que o presente contrato pode obter, contando com a prorrogação, é de 48 meses. Ou seja, este prazo é contado incluindo o prazo previsto no contrato e o prazo das prorrogações posteriores.

No presente caso, verifica-se que foram efetuados três termos aditivos de prazo, sendo justificada a necessidade da prorrogação em mais 12 (doze) meses a fim de garantir a continuidade dos serviços que são imprescindíveis às atividades de saúde.

Merece atenção o disposto na Cláusula Quarta do contrato, no sentido de não ser devida a prorrogação/continuidade dos serviços relativos ao item 1, pois refere-se à implantação já efetuada do sistema, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO (...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sendo vencedora do certame a empresa atualmente detentora do contrato existente até a presente data com o Município, não serão pagos os serviços de implementação de módulos já existentes...

- **TREINAMENTO:** compreende a realização de capacitação de toda a equipe de usuários responsáveis pela operacionalização de todos os módulos do software adquirido, conforme Cronograma de Execução a ser definido pelo CONTRATANTE, tendo, todavia, que ocorrer num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da implantação.

Dessa forma, a prorrogação do prazo contratual somente poderá incidir sobre o item 2 do contrato. Ainda, verifica-se que o prazo de vigência do contrato finda em 07/07/2021 ao passo que o requerimento de aditivo foi protocolado em 17/06/2021, operando-se a tempestividade do direito de repactuar.

Contudo, trata-se da derradeira dilatação permitida, sendo necessária a deflagração de novo processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços antes do término da nova vigência contratual.

² Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.



2.2 DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO

O requerimento sob análise contempla pedido da contratada de aumento dos valores do item 2 do contrato (licença de uso de software) em razão do reajuste inflacionário conforme o IPCA no percentual de 7,77%, passando o valor da mensalidade de R\$ 10.808,00 para R\$ 11.648,40, de acordo com a proposta apresentada pela contratada.

O conceito de reajuste de preços está intimamente ligado à indexação inflacionária, ou seja, é instituto de revisão de valores contratuais corroídos pelos efeitos da inflação.

Este instituto é aplicado aos contratos em geral, inclusive aos administrativos, mediante a prévia definição e pactuação de índices que visam recuperar o valor originalmente avençado na contratação, reduzidos pelos efeitos inflacionários no decorrer da vigência do ajuste.

Explicando melhor a definição acima, é salutar trazer à baila a conceituação de Lucas Rocha Furtado³:

"O reajuste de preços está relacionado a variações de custos de produção que, por serem previsíveis, poderão estar devidamente indicados no contrato. Normalmente, são utilizados como critérios para promover o reajuste do valor do contrato índices que medem a inflação, como o índice nacional de preços ao consumidor – INPC, índices setoriais, ou índices de variação salarial. As cláusulas que prevêm o reajuste de preços têm o único objetivo de atualizar os valores do contrato em face de situações previsíveis (expectativa de inflação, variação de salários etc.). A bem da verdade, o reajuste de preços deve ser visto como meio de reposição de perdas geradas pela inflação". (g.n.)

O reajuste de preços deve ser utilizado, portanto, para reposições das perdas monetárias geradas pelos efeitos da inflação, sendo que sua aplicação e critério de reajuste (índices) devem estar, necessariamente, previstos nos instrumentos convocatório e contratual, nos termos dos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/93, *literis*:

"Art. 40. O edital conterá (...)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: (...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;" (g.n.).

³ FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos. op., cit., p. 619-620.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000316

Ainda quanto à necessidade de previsibilidade em instrumentos convocatórios e contratuais, para a aplicação do instituto do reajuste de preços, assim responde o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em consulta formulada ao seu site⁴:

"Sim, é obrigatório constar nos editais de licitação o índice de reajuste, mesmo nos casos em que o contrato de execução das obras e serviços tenha previsão de se encerrar antes de 12 meses. Trouxe duas decisões no sentido da obrigatoriedade de constar nos editais de licitação o índice de reajuste: a) Acórdão 78/2001 – Plenário: Levantamento de Auditoria. DNER. Obra na BR 101/RS – trecho Osório-São José do Norte. Pedido de reexame de acórdão que aplicou multa ao responsável em razão do descumprimento de determinação do TCU, no sentido de indicar, expressamente no texto de todos os editais de licitação e contratos, os índices a serem utilizados no reajustamento de preços. Argumentação do recorrente da ausência de oportunidade para apresentação de suas justificativas acerca do dito descumprimento. Aplicação de multa com supressão da fase de audiência do interessado, segundo o MP/TCU. Provimento parcial. Insubsistência do acórdão. Encaminhamento dos autos ao Relator. b) Acórdão 1369/2003 – Plenário: Levantamento de Auditoria. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT. Obras de restauração de rodovias federais no Estado do Maranhão. Utilização de recursos orçamentários para o pagamento de despesas de natureza diversa. Falta de definição precisa das condições de reajuste nos contratos. Licitação com restrição ao caráter competitivo. Improriedades no edital. Imprecisão na sistemática de medição dos serviços. Audiência do responsável. Determinação. Ciência ao Congresso Nacional. Considere ainda que, em todo e qualquer contrato, pode incidir a regra do art. 57, § 1º, devendo, pois, a Administração acautelar-se e fazer a previsão. Lembro ainda que, após o advento do Decreto nº 2.271/1997, os contratos de serviço devem ter previsão de repactuação anual e não de reajuste". (g.n.)

De acordo com os fundamentos acima expostos, mostra-se juridicamente possível a atualização dos valores pactuados no item 2 do Contrato de Prestação de Serviços nº. 530/2017, o qual possui previsão de reajuste em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, com base no índice IGPM.

Ocorre que, considerando que a variação do IGPM dos últimos 12 meses resultou no percentual aproximado de 30%, as partes acordaram expressamente quanto à incidência apenas do percentual de 7,77% com base na variação do IPCA sobre os valores a serem objeto de aditivo contratual, verificando-se a devida vantajosidade na recomposição contratual.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado no **item 02 no percentual de 7,77%**, conforme indexado pelo IPCA, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 530/2017 (Pregão Eletrônico nº 93/2017), firmado com a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**. Assim, recomenda-se:

⁴ <http://www.jacoby.pro.br/novo/faq.php?id=47&idf=1>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000317

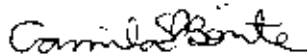
(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso, o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º,⁵ da Lei n.º 8.666/1993;

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,⁶ da Lei Orgânica Municipal;

(C) o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de 12 (doze) meses pleiteado, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993), bem como aplicando-se o percentual de 7,77% aos valores contratados a título de reajuste inflacionário.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 28 de junho de 2021


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

⁵ "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

⁶ "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



DESPACHO N.º 401/2021

PROCESSO N.º : 6149/2021
REQUERENTE : SECRETARIA DE SAÚDE
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 530/2017 – PREGÃO N.º 093/2017
OBJETO : IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de prazo e reajuste ao Contrato n.º 530/2017, referente à implantação do sistema de informação e instalação de software de gerenciamento de serviços de saúde.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria de Saúde, fotocópia do contrato e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0871/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de prazo ao contrato n.º 530/2017 por 12 (doze) meses e reajuste do item 02, negociada no percentual de 7,77%, considerando o acumulado do IGP-M.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 530/2017
PREGÃO Nº 93/2017

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na **AV BRASIL, 922, SALA 01 - CEP: 85501057 - Centro, na cidade de Pato Branco/PR.**

OBJETO: Implantação de Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pela prorrogação de prazo de vigência do contrato, bem como reajuste dos valores negociado no percentual de 7,77%, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6149/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de julho de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$	Valor total acrescido ao contrato R\$
2	54982	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto.	MES	12,00	10.808,00	11.647,78	139.773,96

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
E ASSESSORIA LTDA-059822000100
Assinado eletronicamente pelo IDS DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA em 05/07/2021 às
10:42:32 por MAURI CESAR DENGO

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
E ASSESSORIA LTDA - EPP**
CONTRATADA
MAURI CESAR DENGO
CPF 761.581.289-53



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 530/2017 – Pregão nº 93/2017.

OBJETO: Implantação de Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pela prorrogação de prazo de vigência do contrato, bem como reajuste dos valores negociado no percentual de 7,77%, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6149/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de julho de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$	Valor total acrescido ao contrato R\$
2	54982	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto	MES	12,00	10.808,00	11.647,78	139.773,36

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde; decorrente do Pregão eletrônico nº 98/2021 com vigência de 02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022 conforme segue:

ATA SRP Nº 583/2021

EMPRESA DETENTORA: COMPANHIA ULTRAGAS AS.

CNPJ Nº 61.602.199/0232-44

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
001	1	45074	CARGA DE GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTTILÃO P-45	ULTRAGAZ	UN	50,00	300,00

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2021.

SAMANTHA PECOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B34B0211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1199/2019 – Pregão 223/2019

OBJETO: Prestação de serviços para cadastramento, visitas, operacionalização e execução de serviços de busca ativa, visitas domiciliares, entrevistas, implementação de ações socioassistenciais e socioeducativas de proteção social básica e especial.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5853/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, ou seja, até o dia 27 de agosto de 2021, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Especificação	UNID	QTD	Preço unitário R\$	Preço total R\$
001	2	71713	1. CADASTRADOR CADASTRO ÚNICO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SOCIOASSISTENCIAIS E DEMAIS FUNÇÕES DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE REFERENCIA DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATUAR COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS [...]	MES	2,00	4.579,16	9.158,32
001	3	71714	1 VISITADOR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, VISITAS DOMICILIARES, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA ESPECÍFICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ [...]	MES	2,00	8.325,00	16.650,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 25.808,32							

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4174F980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 530/2017 – Pregão nº 93/2017.

OBJETO: Implantação de Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pela prorrogação de prazo de vigência do contrato, bem como reajuste dos valores negociado no percentual de 7,77%, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6149/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de julho de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$	Valor total acrescido ao contrato R\$
2	54982	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto.	MES	12,00	10.808,00	11.647,78	139.773,36

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A52D13C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO